

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA — N. 83

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 1901

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 30 de março findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 29 do mez findo e de 1 e 6 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 2 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 8 do corrente, das Directorias da Justiça e Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 6 e 8 do corrente, da Directoria do Expediente do Thezouro Federal—Requerimento despachado, da Directoria do Contencioso—Quadro sobre o papel-moeda.

Ministerio da Marinha—Portarias de 9 do corrente—Expediente de 21 e 25 de março findo—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Expediente de 27 a 29 de março ultimo—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade—Portarias de 8 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias de 8 e expediente de 3 e 9 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SCIENCIA—Philosophia da alimentação.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria de Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balancete do «London and River Plate Bank, limited»—Acta da Companhia de Seguros Alliança.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 de março ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Lavras Diamantinas

2ª brigada de artilharia

Commandante, o coronel Francisco Augusto de Andrade Sá.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Galdino José de Magalhães e Antonio Corrêa Coutinho;

Capitães-ajudantes de ordens, Aureliano Novillo dos Santos e Jesuino José de Araujo Piau;

Major-cirurgião, Tiburcio Rodrigues da Trindade Mello.

2º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Cesar Evangelista de Viveiros;

Major-fiscal, Balbino de Oliveira Neves;

Capitão-ajudante, Antonio Vieira Ramos;

Primeiro tenente-secretario, Bernardo de Senna Brito;

Primeiro tenente-quartel-mestre, Frederico de Miranda Neves;

Capitão-cirurgião, João de Miranda Neves;

Segundo tenente—veterinario, Francisco Gomes Ornellas.

1ª bateria—Capitão, Pedro Mariano de Souza;

Primeiros tenentes, José de Senna Brito e Antonio Ferreira Dantas;

Segundos tenentes, José Rufino de Souza e Theodorico de Miranda Neves.

2ª bateria—Capitão, Alfredo Justiniano de Moraes;

Primeiros tenentes, Reinerio Guanaes Mineiro e João Pedro de Oliveira;

Segundos tenentes, Veridiano Chrisostomo da Guia e José Maria Duque de Oliveira.

3ª bateria—Capitão, Antonio Evangelista Senna;

Primeiros tenentes, João Henrique da Silva e Nicoláo José do Valle;

Segundos tenentes, Francisco da Paixão Oliveira e Antonio Americo Leão.

4ª bateria—Capitão, José Simões Suasana;

Primeiros tenentes, Franco de Miranda Neves e Antonio de Lima Valverde;

Segundos tenentes, João Braz Caribé e Ramiro José do Valle.

### 2º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Candido Botelho da Viveiros;

Major-fiscal, Frederico Pereira Leal;

Capitão-ajudante, Augusto Felicissimo Senna;

Primeiro tenente secretario, Antonio Pinto de Moura;

Primeiro tenente quartel-mestre, Manoel de Miranda Neves;

Capitão-cirurgião, Pedro de Souza Lima.

1ª bateria—Capitão, José Baptista de Souza;

Primeiro tenente, Aurelio Moreno de Oliveira Lima;

Segundos tenentes, João Antonio Madureira e José Camillo dos Santos.

2ª bateria—Capitão, Antonio Alexandrino Ribeiro;

Primeiro tenente, Ezequiel da Cunha Oliveira;

Segundos tenentes, Demetrio José Mendes e Leoncio de Oliveira Lima.

3ª bateria—Capitão, Santos Olympio Senna;

Primeiro tenente, Daniel Soares de Souza;

Segundos tenentes, Theodomiro de Souza Lima e Octaviano de Oliveira Lima.

4ª bateria—Capitão, Jacintho Gonçalves Senna;

Primeiro tenente, Gustavo de Senna Brito;

Segundos tenentes, Martinho Pereira de Araujo e Francisco Telles de Oliveira.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 29 de março findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.283, a Lourenço da Silva e Oliveira, brasileiro,

pharmaceutico, residente nesta Capital Federal, para sua invenção de—plano para ser automaticamente extinto o incendio dos inflammaveis liquidos e recuperála ao mesmo tempo quasi a totalidade dos ditos liquidos, plano que designou sob o titulo de—«Extincto e recuperador automatico».

— Por outro de 1 de abril corrente, e nas mesmas condições, pela patente n. 3.286, a José Carlos do Patrocínio, brasileiro, jornalista, residente nesta Capital Federal, para sua invenção de um «Aerostato-Santa Cruz».

— Por outros de 6, tambem do corrente, e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.287, a Henry D. Perky, norte americano, industrial, domiciliado em Niagara Falls, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud, Leclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—«Aperfeçoamento em machinas para fabricar biscoitos»;

N. 3.288, e pelos mesmos procuradores, a Gaston Pertuisier, francez, mechanico, domiciliado em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, para sua invenção de — «Fogão a kerozeno aperfeçoado».

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de abril de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram autorizados:

O director do Instituto Benjamin Constant, attendendo ao que requereu Honorio A. Baptista Franco e á informação prestada em officio de 21 de março findo, a admitir no mesmo instituto, como alumno contribuinte o menor Antonio Pacheco Jordão, filho do Dr. Elias Fausto Pacheco Jordão.

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 18 de março findo, a despendar a quantia de 1:49\$5 com a assignatura, na Europa, de jornaes e revistas, conforme a proposta de H. Garnier.

— Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os fins convenientes, que o lente Dr. Manoel Victorino Pereira foi nomeado, com acquiescencia deste ministerio, para tomar parte nos trabalhos do 2º Congresso Scientifico Latino Americano, de Montevideo.

—Declarou-se ao mesmo director, em solução ao officio de 19 do citado mez de março, no qual consultou si deve continuar a ser abonada a gratificação de 50\$ aos enfermeiros ao serviço das clinicas da faculdade, que, consignando o orçamento vigente verba para essas gratificações, devem ellas ser mantidas.

— Foram concedidos ao lente da Faculdade de Medicina da Bahia Anizio Circundes de Carvalho, tres mezes de licença, como vencimento que lhe competir na fórma da lei para tratar de sua saúde, conforme requereu.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Directoria do Interior—3ª secção—Capital Federal, 2 de abril de 1901.

Sr. Ministro de Estado da Fazenda—Dispõe o art. 366, paragrapho unico, do Código dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro ultimo, que os estabelecimentos equiparados aos congeneres da União devem recolher, em prestações semestraes, á repartição federal pelo Governo designada, as importancias correspondentes á gratificação annual de 3.600\$, que compete aos delegados fiscaes junto aos mesmos estabelecimentos.

Rogo-vos, por isso, ordeneis as necessarias providencias, afim de que o Thesouro Federal e as respectivas delegacias nos diversos Estados recebam taes depositos e realizem os pagamentos mensaes das gratificações, mediante a communicação feita por este ministerio de ter cada delegado-fiscal entrado em exercicio de sua commissão.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa.*

Expediente de 8 de abril de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo Real Tribunal da 2ª vara civil da cidade de Kiel, Alemanha, ás justiças do Estado de S. Paulo, para depoimento de Henrique Jens e Fernando da Costa, no interesse da acção de divorcio movida por Heinrich Gottfried Friedrich Bahre contra sua mulher.

*Requerimentos despachados*

Internos do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, pedindo lhes sejam concedidas as vantagens do art. 119 do anterior regulamento das Faculdades de Medicina.— Não podem ser attendidos.

Manoel Callado de Souza, pedindo que seja naturalizado brasileiro seu filho Antonio Callado de Souza, de 16 annos de idade.— Aguarde maioridade legal.

*Rectificações*

O alferes Alziro Canteiro de Castilho, a quem se refere o decreto de 30 de março ultimo, foi promovido ao posto de tenente da 3ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, e não nomeado para o mesmo posto de alferes, como foi publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez.

Chama-se Guilhermino Ferreira Valgas, e não Guilherme Ferreira Valgos, como foi publicado no dito *Diario Official*, o alferes nomeado, por decreto de 30 de março proximo findo, para a 3ª companhia do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal.

DIRECTORIA DA FAZENDA

sollicitação de 28 de março ultimo, para pagamentos:

De 7:096\$947, folhas do machinista-mór, ajudantes, pharmaceuticos e serventes da Directoria Geral de Saude Publica, pessoal

da visita, serventes de laboratorio, pessoal da lancha *Esquirol* e do Hospital Paula Candido;

De 1:162\$681, serventes da Escola Polytechnica;

De 1:409\$, aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia;

De 1:814\$992, ao pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 2:179\$083, ás praças reformadas do corpo de bombeiros;

De 3:570\$, ao pessoal do Instituto Serotherapico Federal;

De 1:100\$, auxilio aos pretores para aluguel de salas das audiencias;

De 8:000\$, de conducção de enfermos e cadaveres;

De 830\$, ao ajudante do machinista e subalternos da Bibliotheca Nacional;

De 180\$, aos serventes do Supremo Tribunal Federal;

De 80\$, ao servente da Córte de Appellação;

De 350\$, do aluguel do predio occupado pelo commando superior da guarda nacional;

De 25\$, despesas feitas no juizo seccional do Districto Federal.

— Requisitou-se o supprimento da quantia de 400\$ ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

*Dia 6 de abril de 1901*

Expediente do Sr. director:

Ao Dr. Raymundo Floresta de Miranda:

N. 35 — Comunico-vos, para os devidos fins, que tendo José Luiz Fernandes Braga, representante nesta Capital da *The National Brazilian Mining Association*, requerido isenção de direitos, de accordo com a lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, para o material que a mesma associação pretende importar com destino á exploração de minas de ouro nas fazendas Macahubas, Pompeu, Sabará, Cuyabá e Cotopa, de sua propriedade, no districto de Sabará e Caeté, Estado de Minas Geraes, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 28 de março proximo findo, designar-vos para examinar o referido material.

— Ao presidente da Camara Syndical dos Corretores:

N. 36 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 de fevereiro ultimo, communico-vos que, tendo o correitor de fundos desta praça Noel Americo dos Santos vendido a M. de Siqueira 30 das 50 apolices da divida publica, de sua responsabilidade, que se acham depositadas neste Thesouro, em garantia de sua responsabilidade no dito cargo, foi assignado na Directoria do Contencioso em 1 de março proximo findo o necessario termo para a transferencia definitiva das mesmas apolices, que continuam caucionadas á Fazenda Federal.

— Ao presidente do Conselho de Fazenda do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Vaz de Almeida: — Respondeo ao despacho de 28 de março ultimo, exarado no officio da Directoria das Rendas Publicas deste Thesouro n. 22, de 25 do mesmo mez, resolvido designar-vos para proceder a exame dos

livros de escripturação das rendas federaes, de cuja arrecadação se acha encarregado na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Luciano Caldas, verificar os saldos existentes em seu poder, quer em dinheiros, quer em outros valores, assim vol-o communico para os devidos efeitos.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 18 — Remettendo-vos a inclusa cópia do telegramma de 9 de fevereiro ultimo, em que o governador desse Estado se refere a medidas fiscaes que allega ter adoptado a respeito da exportação da borracha, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de março proximo findo, que presteis informações para elucidação do assumpto.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 23 — Respondendo ao telegramma de 26 de fevereiro findo, em que o inspector da Alfandega desse Estado pede autorização para recolher a essa delegacia, duas vezes por semana, as rendas da Repartição a seu cargo, declaro-vos, para os devidos efeitos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 de março ultimo, que não pôde ser attendido tal pedido por ser contrario ao disposto no art. 36 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, em virtude do qual deve esse recolhimento ser feito diariamente.

De accordo com o mesmo despacho, recomendo-vos que façaes observar ao mesmo inspector que, á vista da disposição constante dos arts. 18, n. 3, e 25 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, não lhe é permittido dirigir-se directamente ao Thesouro a respeito de qualquer assumpto.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 30 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de março ultimo, resolveu approvar o acto de que daes conta em vosso officio n. 20, de 15 de fevereiro anterior e pelo qual declarastes, em solução á consulta da Capitania do Porto desse Estado, ter sido regular o procedimento desta, cobrando, de accordo com a vigente lei orçamentaria, a quantia de 1\$ pela matricula de pessoa empregada na vida do mar, e 1\$100 em estampilhas, pela certidão da mesma matricula.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 14 — Em referencia ao vosso officio n. 12, de 14 de março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do dito mez, que a restituição ao governo desse Estado da importancia dos direitos pagos sobre os materiaes importados para a Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, no triennio de 1896 a 1898, só poderá ser autorizada, conforme solicitou o mesmo governo, em officio encaminhado com o dessa delegacia, depois de satisfeita por essa repartição a exigencia da regra 3ª da circular n. 13, de 13 de março de 1896.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 56 — Em resposta ao vosso officio n. 19, de 18 de fevereiro ultimo, pedindo credito para ocorrer ao pagamento de quatro arruamadores e noventa e dous serventes das Capatazias da Alfandega da cidade do Rio Grande, por conta da consignação — Pessoal das Capatazias — do exercicio de 1900, conforme a demonstração que acompanhou o dito officio, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do mez findo, não poder ser estendida a vosso pedido, visto não ter sido distribuido tal credito para o dito exercicio, e não se poder explicar o pagamento daquente exercicio, e não ser posivel abrir o Governo credito suplementar para essa despesa por não estar para isso autorizado.

N.57—Remettendo a portaria de licença para tratamento de saúde do 2º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Manoel Antonio da Fontoura Parrot.

Dia 8

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 90—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu o reitor da igreja de Nossa Senhora do Parto, padre Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, resolveu, por acto de 2 do corrente mez, autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos das medalhas importadas com destino á mesma igreja.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 49—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do março ultimo, proferido no vosso officio n. 4, de 7 do mesmo mez, resolveu autorizar, nos termos do art. 1º, § 5º, da lei n. 3.271, de 28 de setembro de 1885, o despacho livre de direitos dos artigos constantes do incluso certificado, firmado pelo engenheiro-chefe interino da Commissão de Melhoramento do Porto desse Estado e destinados ao abastecimento da agua a essa cidade, do qual é empreezaria a Companhia do Boberibe.

N. 50—Em resposta ao officio dessa delegacia n. 44, de 2 de março proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do mesmo mez, resolveu approvar o vosso acto nomeando o cidadão Aygulpho Jorge de Souza para exercer interinamente o logar de agente fiscal dos impostos de consumo da 16ª circumscripção nesse Estado.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 6—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de março ultimo, resolveu indeferir o requerimento encaminhalo com o vosso officio n. 4, de 1 de fevereiro anterior, e no qual o collector do municipio de Santo Antonio dos Patos, Antonio Dias Maciel Junior, pede allivio das penas de perda de porcentagem e pagamento dos juros do 9%, em que incorren pela demora do recolhimento dos saldos de 1899 e do verificado de janeiro a setembro de 1900.

Em obediencia ao citado despacho, recomendo-vos que cobreis, de accordo com o que determina o art. 50 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o sello do mesmo requerimento.

—Ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio Paranahyba, em Catalão, no Estado de Goyaz:

N. 2—Em solução á consulta feita em vosso officio de 30 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 do março proximo findo, que os autos do inventario, os de divisão de terras particulares e outros que correm pela justiça estadual, bem como os protocolos de audiencia dos respectivos escrivães, não se achando comprehendidos na tabela B, §§ 1º e 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 3.534, de 20 de janeiro do anno passado, estão isentos do pagamento do sello federal.

Directoria do Contencioso

Dia 8 de abril de 1901

Despacho do Sr. director:

Mario Teixeira Coelho, pedindo eliminção da clausula menor, gravada na cautela n. 3.852, de accordo com o alvará exhibido.—Junte a procuração a que se referem as informações, volte o processo.

**Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias de notas do papel-moeda em circulação até 31 de março 1901**

VALORES	QUANTIDADE	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.702.014	6.351.007\$000	695.626:339\$000
1\$000.....	15.273.902 1/2	15.273.902\$500	
2\$000.....	10.372.736	20.745:472\$000	
5\$000.....	6.175.575 1/2	30.877:877\$500	
10\$000.....	5.506.574	55.065:710\$000	
20\$000.....	2.999.813 1/2	59.996:270\$000	
30\$000.....	100.711 1/2	3.021:345\$000	
50\$000.....	1.954.662 1/2	97.733:125\$000	
100\$000.....	615.805 1/2	61.580:550\$000	
200\$000.....	1.095.744	219.148:800\$000	
500\$000.....	251.664 1/2	125.832:250\$000	
	57.049.200 7/2	695.626:339\$000	

Circulação em 28 de fevereiro de 1901..... 695.628:324\$000

A differença para menos é de 1:985\$000.....

Esta differença provém:

Importancia incinerada de desconto de notas em substituição..... 1:985\$000

695.626:339\$000

**Nota**

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.361:614\$500

Importancia retirada da circulação até 31 de março de 1901.. 92.738:275\$500

695.626:339\$000

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 9 do corrente, foram nomeados:

Augusto Arnaldo da Silva Castro para exercer, interinamente o cargo de escrevente da Directoria de Machinas do Arsenal da Marinha desta Capital:

O 1º tenente José Francisco de Moura para exercer interinamente o cargo de immediato do cruzador Republica.

**Expediente de 21 de março de 1901**

Ao Ministerio da Guerra, solicitando indemnização da quantia de 7.091\$388, conforme os processos que se lhe enviam, proveniente das despesas realizadas pela Capitania do Porto do Rio Grande do Sul e pelo Arsenal do Matto Grosso, com o abastecimento de generos a remadores do mesmo ministerio e com varios serviços prestados ao Porto de Coimbra.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o processo das despesas, na importancia de 5:127:880, realizadas por este ministerio, no anno passado, com os navios da flotilha de Matto Grosso empregados no serviço quarentenario, e solicitando providencias sobre a respectiva indemnização.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias no sentido de ser transferida para esta Capital a quantia de 11\$800, proveniente do expolio do foguista Theodoro José dos Santos, entregue á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, em 12 de setembro do anno passado, pelo commissario Sebastião Gomes Pereira;

Solicitando pagamento da importancia de 836:25 francos, provenientes de carvão electrico, fornecido á Repartição da Carta Maritima, conforme a factura annexa á folha sob n. 14.

—Ao director do Hospital de Marinha:

Declarando não só que ora manda orçar a despeza a fazer-se com o fornecimento da roupa pedida para a enfermaria para a Escola de Aprendizizes Marinheiros da Parahyba, mas ainda que a despeza com a aquisição do apparelho de Lemoussin para preparação de oxigenio, destinado á enfermaria de beribereos de Copacabana, deve ser levada á conta da verba 15 do orçamento em vigor.

—A' Contuloria, declarando, em solução á consulta sobre si deve attendor ás notas de addido ao Quartel-General, lançadas em cadernetas de patrões-móres, dando-lhes os vencimentos competentes, visto ser omissa nessa parte o respectivo regulamento; que do conformidade com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 8.508, de 8 do corrente:

1º, não devendo haver patrões-móres em numero superior ao das capitancias e arsenaes da União, não podem elles ficar em disponibilidade para, como addidos ao Quartel-General, auferirem as respectivas vantagens;

2º, durante o prazo fixado no art. 13 do decreto n. 3.843, de 5 de dezembro de 1900, para a tomada de posse, os patrões-móres nomeados estão na situação de « officiaes em viagem para commissão » e não na de « addidos »;

3º, não podem, por isso, ser pagas aos patrões-móres, ultimamente nomeados, as vantagens de « addidos », embora as suas cadernetas tragam essa declaração feita pela secção de Quartel-General.—Transmittiu-se copia do presente aviso ao Quartel-General.

—Aos directores da Companhia Docas de Santos, agradecendo o valioso e effcaz auxilio prestado no desencalhe do cruzador Barrosa.

—Ao Arsenal do Rio de Janeiro:

Autorizando a providenciar para que, de accordo com o projecto da respectiva Directoria de Machinas, que veiu annexo ao of-

n.º 124, de 11 do corrente, sejam confeccionadas, com a possível brevidade, as caldeiras que tem de substituir as da canhoneira *Gamocim*, sem prejuizo, porém, das obras importantes em andamento nesse arsenal, que não convem interromper.

Declarando haver resolvido que seja transferida a experiencia das machinas do cruzador *Tamandaré* para depois da substituição dos eixos dos propulsores.—Communicou-se á Escola Naval.

— Ao Arsenal de Matto Grosso :

Declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emitido em consulta n.º 8.453, de 1 do corrente, que, por não ter o tempo minimo de 10 annos, exigido pela lei n.º 117, de 4 de novembro de 1892, não pôde o mestre das officinas de aparelhos e velas desse arsenal Bernardo de Paiva ser aposentado nesse cargo, para o qual foi nomeado por portaria de 19 de fevereiro de 1894, como tambem, por não ser absoluta a invalidade encontrada pela junta militar de saude desse Estado, não é possível a sua inclusão no Asylo de Invalidos, como contra-mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros, sendo-lhe, entretanto, permittido continuar a contribuir para o montepio civil dos funcionarios publicos, uma vez que entre com as prestações vencidas desde seu desligamento, si taes prestações já não tiverem sido descontadas do respectivo ordenado.

— A' Capitania do Rio, declarando que opportunamente será tomado em consideração o pedido que fez de uma lancha a vapor, uma canoa ou baleeira de seis remos e um escaler tambem de seis remos.

— A' Capitania de Santa Catharina, devolvendo, já assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Joaquim Arthur do Livramento, que vaca anexa ao officio n.º 10, de 27 do mez findo.

— A' Capitania das Alagoas, transmittindo, já assignadas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante Mauricio Mares e Aurelio Rodrigues Elvas.

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda, rogando autorizar a Delegacia do Thesouro em Londres a honrar os saques do commandante do cruzador *Benjamin Constant*, que deve seguir brevemente para os Estados Unidos da America do Norte.

— A' Escola Naval, autorizando a providenciar para que, de accordo com o regulamento em vigor, seja admittido no curso de machinas dessa escola Manoel Machado Lucas.

— A' Capitania do Piahy, declarando, em solução ao officio n.º 7, de 15 de janeiro ultimo, que o pratico-mór da praticagem a cargo dessa capitania, José Alves de Mello, deve ser, de accordo com o art. 374 do regulamento annexo ao decreto n.º 3.929, de 20 de fevereiro ultimo, submettido a processo, pelas faltas graves de que é accusado.

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem no sentido de ser habilitada não só a Delegacia do Thesouro em Londres a satisfazer os pagamentos reclamados pela *Compagnie Forges et Chantiers*, nas importancia de fgs. 29.411 e 3.392,20, e pela casa Armstrong na de £ 236, por fornecimentos feitos ao encouraçado *Floriano*, mais ainda a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia com o credito de 20.000\$ afim de occorrer ás despezas com a conclusão da montagem do novo pharol de Belmonte e com a installação do pharol de Porto Seguro.

— Ao Quartel General :

Declarando que opportunamente será attendido o pedido de uma chalana para o ser-

vo do encouraçado *Riachuelo*, feito pelo respectivo commandante.

Communicando haver indeferido o requerimento em que o commissario de 5ª classe Cesar Alves pediu autorização para edificar um predio em terrenos adjacentes ao deposito de madeiras do Arsenal de Marinha desta Capital, na Ilha do Bom Jesus, afim de alli installar sua residencia.

— A' Escola Naval, autorizando a providenciar sobre a inspecção de saude de Nelson Pio Izetti e sua admissão no curso de machinistas dessa escola no caso de ter a aptidão physica necessaria para a vida do mar e satisfazer as demais exigencias do regulamento actual.

— Ao Hospital da Marinha da Capital Federal, communicando o indeferimento do requerimento em que o 2º tenente commissario de 4ª classe Gentil de Alencar, almoxarife do mesmo hospital, pediu permissão para construir uma casa na ilha do Bom Jesus, em terrenos deste ministerio.

— A' Capitania do Amazonas, declarando, com referencia ao officio n.º 27, de 25 de fevereiro ultimo, que este ministerio já levou ao conhecimento do das Relações Exteriores o incidente occorrido com a lancha *Victoria* na foz do rio Catuhé, nesse Estado.

Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos : de 9:986\$399, proveniente de fornecimentos ao Arsenal de Marinha desta Capital e Commissariado Geral da Armada, conforme as facturas e annexas á relação n.º 32 ; de 2:016\$800, proveniente de artigos de expediente, publicações e varios objectos fornecidos a este ministerio, conforme as facturas annexas á nota n.º 217 ; de 7:000\$, proveniente do fornecimento do collocação de aparelhos de illuminação a gaz, abastecimento de agua, etc., no Hospital de Marinha, conforme a folha n.º 222 ; de 105\$, destinada á satisfação de despezas miudas da Capitania do Porto e Hospital de Marinha desta Capital, de accordo com as folhas sob ns. 219 e 220 ; de 2:090\$200, proveniente de despezas feitas pelo almoxarifado do Hospital de Marinha e outras repartições deste ministerio, conforme as notas ns. 16 e 18.

— Ao Quartel-General, declarando ter approved os programmas organizados pelos tres instructores dos guardas-marinha confirmados, para o ensino respectivo, durante a proxima viagem de instrução do cruzador *Benjamin Constant*.

— A' Capitania do porto do Estado de São Paulo, autorizando a mandar elogiar o patrão-mór, mestre reformado, 2º tenente honorario André Luiz da Franca e os praticos Joaquim José da Silva e Manoel Vaz, pela dedicação, actividade e zelo que demonstraram durante o tempo em que esteve encaihado o cruzador *Barroso*, no banco existente no canal de Santos.

— Ao Arsenal do Rio, declarando, em referencia ao aviso n.º 387, de 21 do corrente, que pôde providenciar para que se realize, dentro do porto, a experiencia das machinas motoras do cruzador *Tamandaré*, independentemente da substituição dos eixos dos propulsores, porém, á marcha reduzida, como informou a respectiva Directoria de Machinas.—Communicou-se á Escola Naval.

Requerimentos despachados

Raul Alvarez do Barros. — Roqueira ao Quartel-General, que, no caso de vaga, tem de fazer proposta.

L. Gidde.—A verba respectiva não comporta a despesa.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de março de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina o credito da quantia de 9:600\$, por conta da consignação — Despezas especiaes—jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, etc.—do actual exercicio.—Fizeram-se as devidas communicacões ;

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 4:730\$500, de fornecimentos feitos no corrente exercicio a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo : a A. Ferreira Neves & Comp., 191\$ ; a Alberto de Almeida & Comp., 22\$500 ; a Borlido, Moniz & Comp., 1:219\$900 ; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 245\$ ; a H. Garnier, 613\$500 ; a Haupt, Biehn & Comp., 812\$ ; a James Mitchell & Comp., 600\$ ; a Placido Teixeira & Comp., 835\$200 ; a Soares & Irmaos, 71\$400 e á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, 120\$000.

— Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, remetendo o inquerito policial militar a que se procedeu para se reconhecer a quem cabe a responsabilidade do conflicto occorrido em Nitheroy, em janeiro findo, entre praças do 38º batalhão de infantaria e da brigada policial do dito Estado, inquerito que será devolvido logo que se torne desnecessario, e communicando que o alferes reformado do exercito e capitão daquella brigada Manoel Alves de Oliveira, a quem cabe a responsabilidade desse conflicto, não está na altura de exercer as funcções desse logar e que deve ser punido severamente pelos actos que praticou, provocando o conflicto e desacatado ordens de autoridades militares.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal :

Em Porto Alegre, approvando a deliberação que tomou de mandar abonar ao major Minervino Thomé Rodrigues, reformado por decreto de 30 de novembro ultimo, até que apresente a respectiva carta patente, o soldo integral daquelle posto ;

Em Cuyabá, remetendo, para informar, os papeis em que o alferes graduado do exercito Gasparino Alves da Cunha, servindo no 13º batalhão de infantaria, pede restituição da quantia de 1:300\$, descontada para mais de seus vencimentos, a titulo de consignação.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trançar as matriculas dos alferes-alunos Carmorio Gondim e Hermes Severiano de Alencourt Fonseca, que tendo concluido o curso geral não desejam proseguir em seus estudos, conforme pedem.—Communitou-se ao Estado Maior do Exercito.

— Ao intendente geral da guerra :

Approvando o contracto celebrado pelo commandante da guarnição e fronteira de Uruguayana com Barbará & Filhos para o transporte, por via fluvial, de pessoal e material do exercito, daquella cidade a Cacequi e vice-versa, durante o corrente anno.

Mandando declarar :

Ao commandante do 4º districto militar, para que o faça constar ao director do Tiro, Nacional, que fica autorizado a despende no actual exercicio, a quantia de 1:250\$ com a aquisição de livros, encadernação das ordens do dia do exercito e outras publicações officiaes, não sendo possível conceder-se-lhe a autorização que pede quanto á despesa de 3:375\$080 com a aquisição de livros, por estar findo o exercicio de 1900 e não se poder mais por conta dello fazer despesa alguma;

Ao commandante do 5º districto militar, para que o faça constar ao do 14º regimento de cavallaria, em solução á consulta que faz o alferes quartel-mestre do dito regimento Anastasio de Freitas sobre o tempo de duração do calçado para os sargentos ajudante e quartel-mestre, que tal consulta se acha prejudicada em vista do disposto no aviso n. 103, de 15 de fevereiro findo.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Approvando o contracto celebrado com José Ribeiro de Oliveira para servir, por tres annos, como mestre da fanfarrá do 8º regimento de cavallaria, percebendo soldo de sargento e etapa de praça de prof., além do respectivo fardamento.

Autorizando a contractar a impressão da *Revista Militar* com quem melhores vantagens offerecer aos cofres publicos, mediante ajuste prévio, não excedendo a respectiva despeza da quantia de 6:000\$ por anno, do accordo com o orçamento vigente.

Concedendo licença:

Para tratamento de saude:

Ao major do 6º regimento de artilharia Alfredo José Barbosa, por quatro mezes, em prorrogação;

Ao tenente do 40º batalhão de infantaria Gustavo Galvão Cavendish, por seis mezes;

Ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Manoel Rios de Moura, por 60 dias, em prorrogação;

Aos alumnos da Escola Preparatoria e de

Tactica do Realengo, João Propicio Carneiro da Fontoura, por 40 dias e Leonel José Soares, por 30 dias.—Communicou-se ao commandante da dita escola.

Para no corrente anno se matricular no 1º anno do curso especial da Escola Militar do Brazil ao 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Adolpho Ferreira Nobrega.—Communicou-se ao commandante da mesma escola.

Declarando que é Alix Ribeiro de Avelar e não José Ribeiro Zamith de Avelar o paizano a quem em 13 deste mez se concedeu licença para no corrente anno matricular-se na Escola Preparatoria do Realengo.—Communicou-se á dita escola.

Designando para servir em no 1º batalhão de engenharia os tenentes Theodomiro do Araujo e Silva, do 10º regimento de cavallaria, e Edmundo Francisco Xavier, do 3º da mesma arma, o alferes Conrado Felix Sonna de Sampaio, do 17º batalhão de infantaria, e o alferes-alumno Carneiro Gondim.

Mandando:

Continuar a servir ad lito ao 28º batalhão de infantaria, por mais tres mezes, o alferes do 23º Camillo Augusto de Medeiros Costa, conforme pede;

Declarar ao commandante do 4º districto militar que os individuos que pela primeira vez verificam praça no exercito tem direito á gratificação de voluntario, nos termos da lei n. 687, de 14 de setembro de 1900;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 15º batalhão de infantaria Apolinario de Castro Junior, julgado em inspecção de saude, soffrer de molestia incuravel e em condições de não poder prover aos meios do subsistencia, permitindo-se-lhe residir no Estado do Maranhão, conforme pede;

Remetter ao commandante do 1º districto militar o termo de contracto celebrado com Manoel Francisco de Souza para servir como ensaiador da banda de musica do 4º batalhão de artilharia, afim de serem cumpridas as observações constantes da informação, que por cópia se envia, prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Permittindo ao alferes do 31º batalhão de infantaria Jacintho Ignácio Torres Junior

gostar no Estado do Rio Grande do Sul, conforme pede, a licença de seis mezes que obteve para tratamento de saude.

Transferindo para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo a licença concedida em 25 de janeiro findo, ao alferes do 1º regimento de cavallaria Manoel Joaquim Pereira Lobo para no corrente anno se matricular na Escola Militar do Brazil.—Fizeram-se as devidas communicações.

Ministerio da Guerra—N. 1.031—Capital Federal, 27 de março de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Em vista do que expõe o commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo no officio n. 271, que vos dirigiu em 9 do corrente, vos declaro, para os fins convenientes, que nos impedimentos temporarios de um dos medicos de serviço na dita escola, deverá o logar ser preenchido pelo medico da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra.

Saude e fraternidade... de Medeiros Mallet.

Dia 28

Ao Sr. Ministro da fazenda:

Communicando, em additamento ao aviso n. 170, de 7 do corrente, que a conta de João Dumans, na importancia de 44:560\$, refere se a animaes que foram recebidos no prazo determinado pela prorrogação concedida pelo Ministerio da Guerra, e bem assim que o mesmo fornecedor pagou á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a importancia de 108\$, relativa á multa de 15 % determinada na clausula V do contracto com elle celebrado em 10 de setembro do anno findo, e a importancia dos direitos na Alfandega do Rio de Janeiro, referentes a dous animaes que foram rejeitados.

Pedindo providencias, de modo a cessar a exigencia que fez a Companhia Lloyd Brasileiro, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 3.678, de 16 de junho de 1900, para que o Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul selle os volumes que remetter para a cidade do Rio Grande, no dito Estado, visto que, não se exportando pelo dito arsenal generos para negocio e sendo os volumes enviados por elle de uma para outra dependencia do Ministerio da Guerra, não está o mesmo arsenal comprehendido na disposição do citado artigo.

— Expediu-se aviso identico ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

— Solicitando a expedição de ordens para que:

Seja distribuido, por telegramma, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Maranhão, o credito da quantia de 5:600\$, por conta da consignação « Despezas especiais » « Jornaes a patrões e maruja dos escaletes, etc. » do exercicio corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações;

Seja paga a quantia 179:432\$850, proveniente de transporte de tropas e fretes, etc., realizados em 1900, por conta do Ministerio da Guerra, sendo: 123\$ á Empresa Esperança Maritima; 113\$200, á Companhia Ferro Carril Villa Izabel; 10:483\$060, á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e 168:713\$990, á Companhia Lloyd Brasileiro.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, mandando indemnizar o Hospital Militar do dito Estado da importancia que dependeu com o enterramento do major reformado do exercito Thomaz Pereira Pinto de Mello, uma vez que essa importancia não exceda do limite fixado para as despezas com o enterramento de officiaes do mesmo exercito.

—Ao Chefe do Estado Maior do Exército, declarando:

Que são transferidos na arma de infantaria, do 38º batalhão para o 8º o alferes Luperio da Silva França e do 28º para o 39º o alferes João Francisco Filho, este a pedido;

Que se concede licença para no corrente anno se matricular em na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, satisfazidas as exigencias regulamentares, ao alferes Armando Baptista Jorgo, do 9º regimento de cavallaria, e ao alumno do Collegio Militar Alvos Ancora da Luz, si houver vaga, o que são transferidos para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo as matriculas dos alumnos da citada Escola do Realengo Ernesto Crisciuna do Toledo, Leonardo Antonio Teixeira Leite, Jorge Modesto de Almeida, Murillo Guimarães Pinheiro e Francisco Martins Soares, conforme pedem.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Intendente Geral da Guerra, declarando que é fixado para o actual semestre em 2\$154 o valor da diaria para as praças excluidas e recolhidas á Fortaleza de Macapá, no Estado do Pará.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Federal, das seguintes quantias, provenientes do fornecimentos feitos, no corrente exercicio, a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo: n Borlido Moniz & Comp. 817\$720; a Fonseca, Santos & Comp. 357\$475; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 1:016\$220; a José Clemente de Souza 27\$; a Leandro Martins 2:930\$698; a Rodrigo Vianna 787\$; a Torres Irmão & Comp. 506\$; a Vittorio Migliora 240\$; a Azavedo Alvos & Irmão 228\$800; a Himo & Comp. 359\$200; a Luiz Macedo 575\$8100; a Marques Costa & Comp. 230\$; a Soares & Irmão 53\$550; a Villas Boas & Comp. 367\$070; a Amaral Guimarães & Comp. 350\$; a Araujo & Basto 752\$280; a Mendes & Comp. 515\$440, e a Soares, Moniz & Comp. 234\$000.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, pedindo que, mediante jogo de contas no Thesouro Federal, seja a Repartição de Guerra indemnizada da quantia de 17:339\$600, proveniente de munições fornecidas pela Intendencia Geral da Guerra ao Arsenal de Marinha desta Capital.

—Ao governador do Estado da Bahia, pedindo providencias para que seja o Ministerio da Guerra indemnizado da quantia de 1:320\$, proveniente de fornecimentos feitos pela Intendencia Geral da Guerra á brigada policial do mesmo Estado.—Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no dito Estado.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, remettendo, para informar, papeis em que Julieta Cavaleante Araripiel viuva do capitão do corpo de engenheiros Tristão Tell Araripo, pede pagamento da ajuda de custo de ida e volta que diz ter este deixado de receber em 1899.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, determinando que providencie para que sejam enviados, devidamente informados, os papeis que acompanharam a portaria n. 19, de 28 de dezembro de 1899, referentes a descontos feitos nos vencimentos do tenente de cavallaria Patricio Rabello.

— Ao Chefe do Estado Maior do Exército, declarando:

Que ao capitão de infantaria Arthur Gomes de Carvalho se concede licença para tomar assento no Congresso do Estado da Bahia, ao qual foi eleito deputado;

Que se permite ao alumno do Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Ernesto Theodorico da Silva desarranchar, em vista

do que expõe o commandante da referida escola em telegramma de 27 do corrente, de ser aquelle alumno o unico arrimo de sua mãe e suas irmãs menores;

Que é approvada a proposta que faz o commandante do 2º districto militar do 2º tenente do 5º batalhão de artilharia João Buarque Barbosa Lima, para servir como secretario *ad-hoc*, afim de que possa, de accordo com o § 8º do art. 8º do regulamento de 19 de janeiro de 1899, realizar-se a inspecção militar do 40º batalhão de infantaria.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que ao alumno Eugenio Troimpowsky Taulois se concede licença para prestar exame vago da 2ª cadeira do 1º anno do curso geral, como pede.

#### Requerimentos despachados

Umbelina Araripe Cavalcanti de Albuquerque, mãe do alferes-alumno Abel Araripe Cavalcanti de Albuquerque, pedindo pagamento dos vencimentos que este deixou de receber.—Pague-se. A Direcção de Contabilidade.

Alferes Oscar Virgilio de Carvalho, requerendo que no almanak do Ministerio da Guerra seja mantida a precedencia que tem relativamente ao alferes Estellita Augusto Werner.—Indeferido.

Soldado João Ribeiro de Almeida, solicitando licença para se matricular na Escola Preparatoria do Rio Pardo.—Indeferido.

Alferes Achilles Mariano de Azevedo, pedindo matricula no 3º anno do curso geral.—Indeferido, em vista da informação prestada.

Alumno Sebastião de Moura de Albuquerque, pedindo licença para frequentar o 1º anno do curso geral da Escola Militar do Brazil.—Indeferido.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de abril de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 280\$ a Leonel Heleodoro da Luz, inventariante do fallecido inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Jacintho José da Luz, vencimentos que ao mesmo inspector não foram pagos, correspondentes aos mezes de junho e julho de 1895 (aviso n. 1.045);

De 164\$ a Leuzinger & Comp., fornecimentos feitos á Hospedaria da Ilha das Flores, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.046).

— Providenciou-se para que seja transferido da Delegacia do Pará para o Thesouro Federal o credito de 30:000\$, destinado ás despesas com o serviço de navegação do Baixo Tocantins (aviso n. 1.048).

#### Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1901

D. Catharina Wogol, pedindo os favores montepio na qualidade de viuva de Manoel Fernandes de Oliveira, ajudante de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Habilita-se na forma da lei.

D. Carlota Josephina de Cerqueira Lima Sampaio, viuva de João José de Sampaio Junior, ex-agente do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão do montepio que requereu.—Compareça nesta directoria.

D. Anna Cavalcanti de Freitas, pedindo os favores do montepio na qualidade de mãe

do carteiro da Administração dos Correios do Estado do Ceará José Cavalcanti de Freitas.—Prove que o contribuinte não deixou irmãs solteiras ou viúvas, que tenham também direito á pensão, e complete o sello das certidões relativas ao pagamento de joia e contribuições mensaes.

José Antonio dos Santos Junior, ex-continuo da Directoria Geral dos Correios, actualmente praticante da mesma repartição, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Prove em que data se inscreveu, que está quite do pagamento da joia e até quando contribuiu sem interrupção o sobre que ordenado.

#### Directoria Geral da Industria

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias com os vencimentos da lei, para tratar de sua saúde ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manuel do Nascimento Rocha;

De tres mezes, em prorrogação, com os vencimentos da lei, para tratar de sua saúde ao 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal Luiz Pereira de Andrada.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 8 do corrente:

Foram concedidos quatro mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Gustavo Adolpho da Silveira, para tratar de sua saúde fóra da Republica;

Foi designado o sub-director da Locomoção, engenheiro José Joaquim da Silva Freire, para substituir o director effectivo da mesma estrada, durante seu impelimento.

#### Expediente de 8 de abril de 1901

Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Mogyana, declarando ter sido deferido o pedido da companhia para estabelecer nas estações de suas linhas, de concessão federal, o registro de endereços convencionaes de telegraphmas.

#### Dia 9

Informou-se ao Ministerio da Fazenda, satisfazendo a requisição constante do seu aviso n. 20, de 23 do fevereiro ultimo, que todas as estradas de ferro da União arrendadas, assim como as subvencionadas pelo Governo, gozam, estas, em virtude dos decretos n. 2.237 e 6.995, de 3 de maio de 1873 e 10 de agosto de 1878, o aquellas, por disposições dos respectivos contractos, da isenção de direitos para o material que importarem para seu uso.

Outrosim, que a Estrada de Ferro Central do Brazil importa sempre por intermedio de casas commerciaes estabelecidas nesta praça, representantes ou agentes de determinadas fabricas estrangeiras, o seu material rodante e respectivos sobresalentes, adquirindo-os no paiz só por excepção; quanto ao material fixo e telegraphico e o procedente de fabricas estrangeiras não determinadas, a sua aquisição é feita sempre mediante concorrência public, sendo em todos os casos a importação isenta de direitos aduaneiros; outros artigos diversos para consumo são adquiridos nesta praça, também por concorrência public, preferidos os que tem similares na industria nacional, quando em condições de conveniencia.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de ser despachado, livre de direitos um volume sob n. 421, com a

marca CMD, contendo uma pendula pertencente ao Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, chegado de Bordeaux pelo vapor *Cordillère*.

#### Requerimentos despachados

Engenheiro João José da Silva, pedindo prorrogação por 30 dias do prazo em que deve assumir o oxercicio do cargo de auxiliar tecnico da commissão de melhoramentos do porto do Natal.—Deferido.

Francisco Arthur & Comp., proprietarios das jazidas de manganez e outros mineraes, situadas no municipio de Queluz, em Minas Geraes, propondo-se a construir um ramal de via-ferrea de bitola de um metro a entroncar na Estrada de Ferro Central do Brazil, para ser pela mesma trafegado, especialmente para o transporte dos productos das referidas jazidas.—Em vista das informações, não tem logar o que propõem os supplicantes.

#### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 8 do corrente:

Foi exonerada, a pedido, D. Ignacia Pinheiro M. Fernandes do cargo do agente do correio de Ipiabas, sendo nomeada para substituil-a D. Maria Vertulina de Arvellos Vieira;

Foi declarada sem effeito a portaria de nomeação de D. Maria José de Barros Frota para agente do correio de Bom Successo de Inhauma;

Foi exonerada, a pedido, D. Georgiana Lima, de agente do correio da rua Leopoldo, sendo nomeado para substituil-a o cidadão José Joaquim Chaves.

Por outras de 9 do corrente, foi exonerado a pedido Francisco Alves Augustinho do logar de agente do correio de Leitão da Cunha, sendo nomeado para substituil-o Flavio Alves de Azevedo.

## SCIENCIAS

### Philosophia da alimentação

(DR. JULES GRAND)

Presidente da Sociedade Vegetariana de França

(Continuado do n. 82)

#### EXPERIENCIAS INCOMPLETAS E TENTADAS SEM METHODO

Onve-se com frequencia a muita gente, depois de tentada a alimentação exclusiva de legumes, haver reconhecido não se acco mmudar o seu estomago a tal regimen, ou ainda, que não reparar assás as forças e que, muito antes da hora da refeição seguinte, manifestam-se cambras de estomago, uma sensação de desfallecimento, bem assim incommodos intestinaes, flatulencias, a ponto de se tornar urgente o abandono immediato do um tal regimen.

Antes de se apressar em attribuir-lhe esse insuccesso, seria mais criterioso indagar si não é antes devido a falta de methodo na tentativa incompleta, ou ainda, ás más condições do estomago em consequencia, justamente, de haver sido submetido por longo tempo ao regimen exclusivo da carne, tornando-se, por isso, depois, incapaz de digerir qualquer alimento, que não seja carne e seus derivados.

Além disso, cada vez que alguém se dá ao trabalho de investigar o modo porque essas experiencias são feitas, chega logo á convicção de que foram mal concebidas, mal executadas e o desastro assignalado — inevitavel. Eis como as cousas se passam nove vezes sobre dez: *Lubidos do preconceito de que a carne é o alimento que produz força*, acreditam-se na contingencia de substituil-a com medo de morrer de inanição em curto prazo,

por muitos legumes, escolhidos com o maior cuidado entre os que gozam da reputação de mais nutritivos. Em consequencia disso, suprimindo o *beefsteak* quotidiano, fartam-se, entretanto, de lentilhas, feijões, favas ou ervilhas, que fazem seguir á mossa de um ou muitos pratos de legumes herbaceos, sem contar as fructas frescas ou seccas, os pastellões de cereaes, etc.

O que mais surprehe de no vegetariano é a pequena quantidade de nutrição com que se satisfazem, o que é justamente devido a que o regimen vegetariano nutre e sustenta muito mais que o animal. A moderação na alimentação é uma qualidade indispensavel a todos aquellos, qualquer que seja emfim, o regimen adoptado, que querem conservar a saude e prolongar a existencia; mas essa qualidade é, principalmente, necessaria aos vegetarianos, devido mesmo á riqueza de seu regimen em principios nutritivos.

Os comilões, em geral, não vivem muito tempo e fornecem ás molestias um importante contingente. A sobriedade, ao contrario, é uma virtude commum a todos os vegetarianos, e os exemplos de longavidade são proporcionalmente numerosos entre elles.

Eu devo limitar-me a estas resumidas indicações geraes, sem entrar na exposição de detalhes technicos e praticos, que as pessoas desejosas de se instruir mais completamente sobre esta materia acharão facilmente em numerosas publicações vegetarianas.

#### CONSIDERAÇÕES DE ORDEM MORAL

Que me seja permittido, ao terminar este trabalho, reproduzir algumas das idéas, por mim emittidas no ultimo congresso vegetariano internacional.

Ao lado do ponto de vista physico, isto é, das vantagens que o vegetarianismo assegura ao homem doente como ao homem são, vem se collocar ao lado philosophico, isto é, o estudo das modificações que o vegetarianismo pôde imprimir ao caracter e á moralidade do individuo e da raça. Não é este o aspecto menos importante a considerar.

A calma, a paciencia, os costumes pacificos e tranquillos dos povos dados ao vegetarianismo tem feito crer aos espiritos superficiaes, que esse systema de alimentação amolece o caracter e torna menos energico; menos impulsivo, menos viril, emfim. Si, por menos energico e menos viril fosse preciso entender menos sujeito aos instinctos grosseiros, ás paixões brutaes, menos inclinado á colera, á violencia, se convoria, sem duvida, que a perda de semelhantes energias fóra antes desejavel e seria de louvar com enthusiasmo, que o vegetarianismo pudesse delles desembaraçar o mais cedo possivel as nações christãs occidentaes, como desembaraçou os Boudhistas do Oriente, entre os quaes a criminalidade é quasi nulla.

É factó verificado que, em cada paiz, independentemente das differenças de raça e de costumes, a criminalidade segue uma progressão parallela ao abuso da alimentação animal e das bebidas alcoholicas; porque, destes dous abusos, o primeiro arrasta poderosa e mui naturalmente para o segundo, e ambos se prestam mutuo concurso. Mas, além dessas verificações que ferem a vista de todos, ha outras que não poderiam escapar a qualquer observador imparcial, e que convem pôr em relevo.

O uso cada vez mais exclusivo que se faz da carne, não tem sómente como consequencia privar o organismo de alimentos indispensaveis, só encontrados nos vegetaes, e de determinar uma decadencia physica cada dia mais accentuada; essa influencia vae mais longe e, por menos que se queira observar de perto, percebe-se logo que ella imprime tambem o seu stigma nas produções intellectuaes de certos paizes e até nas manifestações de seu genio e de seu gosto artistico.

O caracteristico de nossa moderna sociedade é, pôde-se dizer, uma necessidade insaciavel de gozo, para cuja satisfação acha-se travada a luta permanentemente entre os individuos como entre as classes, luta aspera e sem troguas nem misericordia, em que todo o sentimento cavalheresco é excluído, á qual cada um applica todas as energias e em que toda arma parece propria, desde que assegure o successo quo, unico, ennobrece e apaga todas as manchas.

A luta é o que caracteriza igualmente, hoje mais que nunca, as relações internacionaes—um egoismo brutal e intolerante, o esquecimento de toda generosidade, o desprezo de toda justiça.

Certo, pôde-se contestar que o excesso de alimentação animal seja a causa unica dessa degradação geral da moralidade, mas difficilmente se pôde escapar a esta observação—que uma cresta se accentua na proporção da extensão da tra.

Eu estou longe de pretender que o vegetarianismo seja a causa que deverá abrir esse paraizo da idade de ouro, donde serão banidos os estímulos do odio entre as classes sociaes, como, entre as nações, as guerras e as expolições; perpetradas sob a capa e em nome dos grandes principios de humanidade e de civilização, e onde as crianças deixarão de ter sob os olhos, desde a mais tenra idade, os exemplos de um sensualidade bestial, proprios para abafar nelle toda a aspiração para o ideal do bello e do bem; mas affirmo que o vegetarianismo contribue poderosamente para tornar o homem melhor, que elle assegura a maior somma do bem-estar physico, que augmenta a sua capacidade intellectual, que suaviza suas relações com seus semelhantes e os torna mais fraternos.

Em vez de incitar á luta, elle conduz á comprehensão de que o homem tem um outro destino a dar á sua vida que não o de augmentar sua riqueza pessoal em detrimento da massa de seus semelhantes, e que, longe de cuidar em destruir nossos irmãos para lhes tomar o logar, a solidariedade nos estabelece a lei de nos auxiliar mutuamente, sendo inelutavelmente a felicidade de cada um ligada á felicidade commum. É nisto que consiste o verdadeiro socialismo.

O que desejamos sobretudo e antes de tudo é que cesse sob a autoridade de theorias medicas, profundamente lastimaveis e mal inspiradas, a administração ás nossas crianças, nas escolas como nos seios das familias, de uma nutrição em que entra uma forte proporção de carne e vinho, nutrição prejudicial a seu desenvolvimento. A carne, o vinho e todos os excitantes devem ser inteiramente banidos da alimentação das crianças e mesmo dos adolescentes.

Faço aqui um fervoroso appello ás mães de familia e aos que assumem o difficil encargo da educação e lhes digo: — Deixao de considerar a carne como o alimento que produz mais vigor e resistencia. Isto é um erro que é tempo de apagar do nosso espirito, porque já nos tem feito muito mal. O uso da carne incita ao uso e ao abuso das bebidas alcoholicas e tudo isto, longe de fortificar, destruo a saude physica e moral.

Todos os dias se perdem cada vez mais as qualidades nativas de nossa raça. Si quizdes, emfim, pôr um termo ao progresso desta degeneração, não deixeis vossos filhos experimentar o alcool, conservae-os ostrictamente no regimen vegetariano e, em vez de individuos nervosos, cansados e tristes vos nos dareis homens uteis, vigorosos e capazes de contribuir para a grandezza de seu paiz.

(Trad. de *La Revue*.)

N. da R.—Por inadvertencia foram publicados os primeiros trechos deste trabalho com um engano no nome de seu autor, engano que nas ultimas publicações foi corrigido. O nome é Jules Grand e não Guerin.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 963, de 27 de março, pagamento de 856\$500 a diversos, de fornecimentos, em fevereiro ultimo, ao Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro;

N. 955, da mesma data, item de 1:082\$900 a diversos, idem, idem;

N. 959, da mesma data, idem de 80\$ a Daniel Barbosa Galeão, de trabalhos executados na officina do Observatorio, em fevereiro ultimo;

N. 1.007, de 30 de março, pagamento de 133:987\$147, em ouro, á *The Brazilian Coal Company, Limited*, do fornecimento de carvão Cardiff á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo;

Officios:

N. 63, da Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, de 30 de março, pagamento de 93\$, da folha do salario dos sorventes desta repartição, no mez de março ultimo;

N. 9, da Inspectoria Geral da Iluminação da Capital Federal, de 1 do corrente, idem de 93\$, da folha das diarias do sorvente desta repartição, no mez de março ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

N. 674, de 30 de março, pagamento de 843\$313, da folha, relativa ao mez de março ultimo, dos auxiliares do Archivo Publico Nacional, dos salarios dos serventes e da gratificação do que exerce as funções de correio do mes no estabelecimento;

N. 772, da mesma data, idem de 30\$100, de transportes effectuados pela Estrada de Ferro Central do Brazil, por conta do escriptorio das obras deste ministerio;

N. 730, de 28 de março, idem de 3:169\$350, a diversos, de fornecimentos e trabalhos realizados na Bibliotheca da Faculdade de Medicina;

—Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 59, da Inspectoria Geral de Obras Publicas, pagamento de 527\$, da fêria do pessoal empregado nas obras deste ministerio durante o mez de março ultimo;

N. 53 A, da Caixa da Amortisação, de 1 do corrente, idem de 2:106\$, da folha das gratificações dos empregados desta repartição que assignaram notas do governo fóra das horas do expediente, durante o mez de março ultimo.

—Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Ernestina Gomes Klauer, pagamento de 2:500\$, de funeral e montepio no periodo de 16 de novembro de 1896 a 31 de dezembro de 1899;

De D. Genuina Maria dos Passos Figueiredo, idem de 91\$391, de montepio no periodo de 9 de outubro a 31 de dezembro de 1895;

Da sociedade anonyma o *Debate*, pagamento de 1:188\$400 de publicações feitas em 1893 para a Alfândega do Rio de Janeiro.

—Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 414, de 29 de março, pagamento de 17:345\$480, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste ministerio em janeiro; fevereiro e março do corrente anno;

N. 454, de 29 de março, idem de 12:002\$354 a diversos, idem, idem, no corrente anno.

#### Pagadoria do Tesouro

—Pagam-se hoje as seguintes folhas:  
Montepio dos Funcionarios Publicos da Viação, pensões, praças de pret e tenças; no dia 11 Rio do Ouro e encaçamento geral e no dia 12, Xerem e Penha.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima— Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 8 de abril de 1901 (segunda-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	753.47	22.1	17.30	87.7	WNW	—	—	—
6 a.....	753.71	21.5	17.50	90.0	WSW	Encoberto	..	10
9 a.....	755.26	23.5	17.87	83.0	WSW	Sombrio	KC. K. N	8
1/2 d.....	755.13	25.0	16.40	69.2	SSE	Bom	K. N. KC. C	4
3 p.....	755.17	21.5	15.49	67.5	SE	Incerto	N. KC. K	9
6 p.....	755.42	23.5	15.41	72.0	SSE	Bom	KN. CK	2
9 p.....	756.81	22.4	16.95	84.0	E	Bom	KC	1
1/2 n.....	757.37	22.1	16.74	85.0	NE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 25° 5  
 « » á sombra..... 25° 7  
 « minima..... 21° 6  
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 1<sup>m</sup>/m. 7  
 Chuva em 24 horas..... 21<sup>m</sup>/m. 25  
 Duração do brilho solar..... 7<sup>h</sup>. 62

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Araçajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	757 <sup>m</sup> /m. 40	759 <sup>m</sup> /m. 30	756 <sup>m</sup> /m. 80
Temperatura do ar.....	28° 6	29° 2	13° 4
Tensão do vapor.....	21 <sup>m</sup> /m. 73	21 <sup>m</sup> /m. 93	8 <sup>m</sup> /m. 34
Humidade relativa.....	75%/. 0	73%/. 6	73%/. 0
Direcção do vento.....	NNE	E	W
Estado da atmosphera.....	Incerto	Bom	Bom
Nebulosidade.....	Quasi encoberto	Meio encoberto	Quasi encoberto
Estado do mar.....	Tranquillo	Chão	Vagas
Chuva em 24 horas.....	5 <sup>m</sup> /m. 00	—	—

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 14' 02" NW

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS  
(9h,07<sup>m</sup> t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Bolém.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	ENE	Fraço	—	Variavel
S. Luiz.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro	—	Calma	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	—	Calma	—	Encoberto
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	S	Aragem	Chão	Bom
Natal.....	Quasi encob.	Incerto	Chuviscos	SE	Fraço	Chão	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Claro
Recife.....	Quasi encob.	Incerto	Nevoeiro tenue	NNE	Regular	Tranquillo	Variavel
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Aragem	Tranquillo	Bom
Araçajú.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Regular	Chão	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	—	Calma	Tranquillo	Bom
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Limpo	Claro	—	ENE	Aragem	—	Variavel
Paranaguá.....	Limpo	Bom	—	N	Fresco	—	Incerto
Florianopolis.....	Limpo	Muito claro	—	NE	Bafagem	—	Bom
Rio Grande.....	Quasi limpo	Bom	—	W	Fraço	Vagas	Variavel
Itaquí.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Muito fraço	—	Bom

Occurrencias

Em Fortaleza tem feito muito calor.



Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico—Dia 8 de abril de 1901

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.4	22.6	15.4	76	1.6	SW	1.0	KN	0.0		
4 h. m....	752.9	21.8	17.7	91	2.3	WNW	1.0	KN			
7 h. m....	754.0	21.7	17.2	89	3.1	W	0.8	CK			
10 h. m....	754.8	21.7	17.1	74	1.0	NE	0.6	CK. KN.			
1 h. t.....	754.8	24.0	14.2	65	6.6	SE	0.6	CK. KN.			
4 h. t.....	754.7	23.9	13.8	62	5.5	SE	0.6	CK. KN.			
7 h. t.....	755.8	22.7	15.5	76	1.2	SE	0.1	CK.			
10 h. n.....	757.0	22.1	15.9	81	0.0	—	0.8	C. CK			
Médios.....	754.67	22.93	15.85	76.9	2.7	—	0.7	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 25° 9; minimo 7 h. manhã, 21° 2. Ozono: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 3. Evaporação em 24 horas, 2.5. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 21<sup>m</sup>/34. Total em 24 horas, 21<sup>m</sup>/34. Horas de insolação (heliographo) 8 h. 0.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**—O resultado dos exames oraes da 2ª serie medica effectuados hontem foi o seguinte:

Anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologica—Octacilio Camacho de Camará, Antonio Reis, Rodolpho Abreu Filho, Antonio de Barros Terra, João Wilkens Bevilacqua, Adolpho Bandeira Rodrigues e Zach u Albino Cordeiro, approvados plenamente em histologia, unica que lhes faltava; Delduque Vieira Palma, Adolpho de Noronha Gomes da Silva, Luiz Octavio de Marcos e Antonio Vieira Marcondes, approvados simplesmente em histologia, unica que lhes faltava; João Gomes de Amorim, Octavio Vieira e Leopoldo Felix de Souza, approvado plenamente em chimica organica, unica que lhes faltava; Raul Barbosa Gonçalves Penna, Carlos Machado Bitten-court, approvados simplesmente em chimica organica, unica que lhes faltava; Luiz Soares de Gouvêa Junior, approvedo simplesmente em anatomia, unica que lhe faltava; Raul Manso Sayão, approvedo plenamente em histologia e simplesmente em anatomia, unicas que lhe faltavam; Estevam Gonçalves Castello Branco, Lavière Laurino, approvados simplesmente em anatomia e histologia, unicas que lhes faltavam; João Guilherme Fischer, approvedo simplesmente em histologia.

Houve uma reprovação em anatomia.

**Internato do Gymnasio Nacional**—O resultado do exame de admissão prestado no dia 6 do corrente neste internato, foi o seguinte:

Approvados: com distincção, Mario Leal Neto dos Reis, Orlando Medina Celi Ribeiro; plenamente, Leonel de Vasconcellos Esteves, Manoel Francisco Corrêa Neto, Mario Pollo e Jorge do Vasconcellos Esteves; simplesmente, Jonas de Vasconcellos Esteves, José Georgino Alves Avelino, José Leite Corrêa Leal e Leonidas Ribeiro de Rezende.

Houve tres reprovados.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem, foi o seguinte:

Curso geral—Mecanica applicada—Approvedo plenamente, Angelo Punaro Barata. Exercícios praticos de topographia—Approvedos: plenamente, Angelo do Oliveira Bivilacqua, Alfonso Henrique de Lima Barreto, Benjamin Telles da Rocha Faria, Armindo Athayde Rangel, Caio Guimarães e Manoel Luiz Osorio.

Curso de engenheiros geographos—Topographia—Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil—Construcção (regulamento de 1874)—Approvedos simplesmente, Miguel Furtado Bacellar, José de Souza Monteiro e Annibal da Costa Peroira, Houve um reprovado.

Hydraulica (regulamento de 1874)—Approvedo, plenamente, Antonio Marques da Brito Amorim; simplesmente, Eduardo Chrockats do Sá e Jacintho Estellita Jorge.

Exercícios praticos de hydraulica—Approvedos plenamente, Justino Ferreira da Paixão, José Cesarão de Mello Filho e Celistino da Gama Lobo.

Curso de sciencias phisicas e naturaes, botanica—Approvedo com distincção, Julio Oscar de Novaes Carvalho.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Espagne*, para Dakar e Marsellia, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde e cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Oravia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Piemonte*, para Teneriffe e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Nitheroy*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Amazonas*, para Macaio, Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3, ditas com porte duplo até ás 2 1/2 e objectos para registrar até a 1 hora da tarde.

Pelo *Teizvirinha*, para Mucury, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 horas.

Pelo *Castillian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Cordillère*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 da tarde,

e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itanema*, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 8 horas.

Amanhã:

Pelo *Liguria*, para Europa Via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, Florianopolis, Itajubá e S. Francisco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

— Saques para Portugal e valos postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 28 de março 36 pessoas, fallecidas de:

Febres divorsas.....	2
Variola.....	1
Diversas causas.....	33
	—
Nacionaes.....	36
Estrangeiros.....	26
	—
	36
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	11
	—
	36
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	16
	—
	36
Indigentes.....	22

# MARCAS REGISTRADAS

N. 3.036

Antonio Borges de Castro, pharmaceutico, estabelecido nesta praça á rua de S. Pedro n. 32, com commercio e deposito de preparados chimicos, vem apresentar a marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir uma formula de pastilhas de sua descoberta, a qual é denominada a palavra *Lenticulas* e é especialmente nas suas pastilhas e cuja marca é a seguinte: Um rotulo papel branco, de fórma de uma fita, vendo-se ao lado esquerdo dous ramos em sentido horizontal ligados pela parte inferior e as duas extremidades estão quasi unidas formando assim um circulo, e dentro d'elle vee-se tres iniciaes A. B. C. a firma do supplicante e sobre o comprido da fita lee-se o seguinte: *Lenticulas Medicamentosas de Borges* e por baixo *Marca Registrada*. A referida marca será usada nas suas pastilhas e nas caixas ou vidros contendo o dito producto assim garantir para a sua propriedade e commercio. Achava-se collada uma estampilha no valor de 300 réis e inutilizada da fórma seguinte: Capital Federal, 25 de janeiro de 1901.—Antonio Borges de Castro.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 25 de janeiro de 1901.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.036, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilhas.—Rio de Janeiro, 1 de abril de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 8 de abril de 1901.....	1.137:947\$271
Idem do dia 9.....	
Em papel.....	135:465\$829
Em ouro.....	41:664\$795
	177:130\$624
	1.315:077\$895
Em igual periodo de 1900...	1.212:476\$414
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 8 de abril de 1901.....	362:391\$164
Idem do dia 9.....	123:242\$557
	485:633\$721
Em igual periodo de 1900...	614:844\$825
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES	
NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação de impostos do dia 9 de abril de 1901.....	7:045\$495
Idem de 1 a 9.....	79:597\$652
Em igual periodo do anno passado.....	71:193\$357

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados no dia 10 do corrente os seguintes senhores:

#### EXAME ORAL

1ª série médica  
(A's 11 horas)

José Dias da Cruz.  
Frederico Brandon Fernandes Eiras.  
José Jayme de Almeida Pires.  
Waldemar Pereira.

Francisco de Bastos Mello.  
Jonas de Sales Cunha.  
Haroldo Fohn Schutel.  
Ricardo Diniz Gusmão.

#### Turma suplementar

Jorge Castrioto Pinheiro.  
José Procopio Teixeira.  
João Gomes Santurim.  
Jayme de Verney Campello.  
José Teixeira de Carvalho.  
Phytemon Barboza Cordeiro.  
Marcos Baptista dos Santos.  
Eduardo Sampaio Vianna.

#### EXAME ESCRITO

1ª serie pharmaceutica

(A's 11 horas)

Henrique Vieira de Araujo.  
Antenor de Sá e Bonevides.  
Astila Torres.  
Miguel Ribeiro da Cruz.  
Antonio Augusto Ribeiro.  
Joaquim Duarte Barbosa.  
Demosthenes Americo da Silva.  
Raul Manso.  
Rodolpho Carvalho do Passo.  
Manoel Fernandes de Paula Bastos.  
Manoel do Nascimento Fernandes Tavora.  
Olympio Barreto.  
Oséas de Castro Neves.  
Augusto Linhares.  
Amelio Magalhães.  
José Cesar Magalhães Primo.  
Zozobabel Barreira Cravo.  
Francisco Alves Linhares.  
João Januario Ramos de Araujo.  
Oswaldo Pereira da Silva.  
Dionysio Aussier Bentes.  
Jose Constanção Barbosa da Franca.  
Gentio Freire da Fonseca.  
Dona Le Mello.  
Olym Hilarião da Rocha.  
Hldefon de Moura e Silva.  
Evarist Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.  
Theodorico Teixeira da Silva e Souza.  
Antonio Murtinho de Souza Nobre.  
Ugolino Penteado.  
Hildegardo de Noronha.  
Francisco Augusto Monteiro de Barros.  
Bento Dinard de Araujo.  
Paschoal de Moraes.  
Alberto do Rego Lopes.  
Manoel José Capelleti.  
José Cavalcanti Vieira.  
Arthur Coelho Barroso.  
Alfredo Torres.  
Carlos Vaz de Mello Filho.  
Alberto Ribeiro.  
Bruno Rangel Pestana.  
Carlos Pinheiro da Fonseca.  
Antonio Sanyro Bittencourt Barbosa.  
José Augusto Arantes.  
Oswaldo Rodrigues Seabra.

#### EXAME ORAL

2ª serie odontologica

(A's 11 horas)

José de Faria.  
Luiz Soares Horta Barbosa.  
Guilherme Frederico da Lorena.  
Ivo José de Mello e Souza.  
Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.  
Nilo Gonçalves Vieira.

#### Turma suplementar

Antenor Pereira Reis.  
Agenor Quaresma do Moura.  
Sylvio P. Fontoura.  
Alvaro Morisson de Oliveira.  
Hermano de Oliveira Rocha.  
Manoel Meira de Vasconcellos.

#### EXAME ORAL

2ª serie medica

(A's 11 horas)

Horacio Hursi Filho.  
Francisco Xavier de Almeida Junior.

Carlos Eugenio Guimarães.  
Alvaro Ribeiro de Barros.  
Tanereto Lopes.  
Eduardo Borges Ribeiro da Costa.  
Alberto de Paula Rodrigues.  
Manoel Baptista de Oliveira.  
Waldemar de Ponte Ribeiro Schiller.  
José Brandon Fernandes Eiras.  
José de Almeida Ennes.  
Francisco Alves Castilho.

#### Turma suplementar

José Augusto Rezende.  
Victorino Pereira de Barros Junior.  
Octaviano de Oliveira Camargo.  
Samuel Libanio.  
Cezar do Val Villares.  
Heitor Augusto Montandon.  
Antonio Pereira do Amaral Carvalho.  
Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1901.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

## Externato do Gymnasio Nacional

### EXAMES DE ADMISSÃO

Quarta-feira, 10 do corrente, ás 10 hora<sup>s</sup> da manhã, serão chamados os seguintes candidatos:

Edgard de Azambuja de Saldanha da Gama.  
Erico de Lamare S. Paulo.  
Ernani Domingues.  
Everardo da Rocha Barbosa.  
Fausto Werneck Furquim de Almeida.  
Fernão Felipe de Souza da Silveira.  
Francisco Pinto Simões.  
Francisco Ramos da Rocha.  
Frederico Sensburg de Lemos.  
Heitor Braeet.  
Jayme do Toledo Mattos.  
João Isidro Caldas.  
João Mendes Tavares.  
Joaquim Pinheiro Almozara.  
Jonas do Monto Moreira.  
Jorge Franco de Toledo Dodsworth.  
José Fortunato de Britto.  
José Maria Jorge Pereira.  
José Pinto da Fonseca Marques.  
Loe Gutierrez de Simas.

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

#### EXAMES PARA ADMISSÃO

Algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea

(2ª chamada)

Gastão Henrique Madeci.  
Silvino José de Carvalho Rocha Filho.  
João de Souza Machado.  
Augusto Cardoso de Moura Brazil.  
Adalberto de Azeredo Rodrigues.  
Benjamin do Monte.

#### Turma suplementar

Mario de Barros Vasconcellos.  
Leonel Mariaui Serra.  
Juvenal Murtinho de Souza Nobre.  
Amadeu de Lacerda Rodrigues.

#### CURSO GERAL

Desenho geometrico e de aguas

Rodolpho Murtinho.

Desenho topographico  
(Regulamento de 1896)

Manoel Luiz Osorio.  
José Cesario de Faria Alvim Filho.  
Euvaldo Nina.

#### CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Topographia  
Mario Gonzaga Pinheiro.

#### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Desenho de hydraulica  
(Regulamento de 1896)

Lyneoln Pery de Almeida.

(Regulamento de 1874)

Adolpho Carneiro.  
Antonie Eustagnio de Souza.  
Henriquo Bernardes do Oliveira Netto.  
Adolpho Baptista Magalhães.

*Machinas*

(Regulamento de 1874)

Mario Fialho de Valladaros.  
Augusto de Brito Belford Rôxo.  
Eugenio de Souza Brandão.  
João Luiz Ferreira.  
Annibal da Costa Pereira.  
Miguel Furtado Bacellar.

Turma suplementar

Balduino Ernesto de Almeida.

*Esercicios praticos de hydraulica*

Gabriel de Azambuja Fortuna.  
Eduardo Crockatt de Sá.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES

*Zoologia*

Julio Oscar de Novaes Carvalho.

CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

*Zoologia*

Estanislaw Luiz Busquet.

Nota— A's 11 horas continuará a 1ª parte da prova graphica de desenho de cartas geographicas para os Srs. Miguel de Oliveira Carneiro e Francisco de Vasconcellos. Secretaria da Escola Polytechnica, 9 do abril de 1901.— *Souza Ferreira*, secretario.

**Imprensa Nacional**

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 25 do corrente, se acham abertas, na secretaria deste estabelecimento, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento de dez logares de supplentes extranumerarios da revisão do *Diario Official*, durante os trabalhos do Congresso na sessão do corrente anno.

O concurso realizar-se-ha segunda-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da Revisão do *Diario Official* e versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez e pratica de revisão de provas.

Imprensa Nacional, 9 de abril de 1901.  
— Servindo de chefe o 1º escripturario *João Antonio de Queiroga Rosa*, (.

**Recebedoria da Capital Federal**

6º DISTRICITO

*Industrias e profissões*

Relação dos estabelecimentos que soffreram augmento no lançamento do imposto de industrias e profissões para a cobrança do corrente exercicio:

Rua Senador Pompêo:  
N. 213, Balthazar Baptista de Almeida.  
N. 78 D, Manoel José Dias.  
N. 106, Manoel Pereira de Carvalho.  
Rua da Prainha:  
N. 37, Francisco Antonio Vieira de Souza.  
Ns. 72 e 74, Tosta & Machado.  
Rua Sant'Anna:  
N. 51, Bernardino Ribeiro.  
Rua da Saude:  
N. 1, Gomes & Magalhães.  
N. 1, Bernardino Ribeiro da Cunha.  
N. 41, Luiza Candida Teixeira.  
N. 43, Paes & Magalhães.  
N. 55, Manoel Coelho Ferreira.  
N. 71, Antonio Victorino Martins Rocha.  
N. 91, Amorim & Moreira.  
N. 131, João Meirelles Bastos.  
Ns. 109 e 171, Monteiro Rodrigues & Comp.  
N. 197, João Ferreira da Silva.  
N. 199, Antonio Barbosa da Rocha.  
N. 207, Bernardo Trancoso & Fernandes.  
N. 237, Miguel Antonio Carneiro.  
N. 257, Lopes & Comp.  
N. 271, Goulart & Filho.  
N. 307, Manoel Monteiro Azevedo.  
N. 317, José Joaquim Alves.

N. 14, Companhia Lloyd Brasileiro.  
Rua da Saude:  
Ns. 24 a 30, Companhia Lloyd Brasileiro.  
N. 40, H.G. Dal-verne.  
N. 46, Sá, Guimarães & Comp.  
Ns. 62 a 70, Braga & Pinto.  
N. 118, Companhia Lloyd Brasileiro.  
N. 192, José Pinto Junior.  
Rua Santo Christo dos Milagres:  
N. 15, Francisco da Rocha Rodrigues.  
N. 149, Joaquim Soares de Oliveira Pontes.  
N. 169, Francisco Felix de Souza.  
N. 187, Manoel da Silveira Siqueira Luz.  
N. 271, Albino Alves.  
N. 74, João de Souza Junior.  
N. 78, Alfredo A. Ferreira Gondin.  
Rua da Harmonia:  
N. 39, Heitor Ildelfonso.  
Rua General Gomes Carneiro;  
N. 37, Francisco Antonio Monteiro.  
Rua Barão de S. Felix:  
N. 67, Rodrigo Camillo de Souza Magalhães.  
Rua General Caldwell:  
N. 224, Costa Mendes & Comp.  
Rua da Gambôa:  
N. 57, José Gonçalves de Mello.  
N. 63, Gomes & Marques.  
N. 77, José Teixeira & Comp.  
N. 81, Lopes & Irmão.  
N. 119, José Antonio da Silva Motta.  
N. 121, J. Quezada.  
Rua Dr. Nabuco de Freitas:  
N. 71, José Gomes da Fonseca.  
N. 73, Silvestre & Avila.  
Rua João Caetano:  
N. 116, Antonio Martins Camareira.  
Adro de S. Francisco:  
N. 1, Carvalho Junior & Costa.  
Ladeira do Barroso:  
N. 69, Bastos & Carvalho.  
Rua Camerino:  
N. 73, Florindo de Souza e Almeida.  
N. 109, Maximino Julio da Silva Leite.  
N. 123, Manoel José Gonçalves.  
N. 127 e 129, Abdumur & Comp.  
N. 2, Gonçalves & Comp.  
Rua Camerino:  
N. 52, João Fernandes Teixeira.  
N. 56, Manoel Vaqueiro Martins.  
Praça Municipal:  
N. 5, José Joaquim Moreira.

Recebedoria da Capital Federal, 8 de abril de 1901. — O encarregado do lançamento, *Manoel Gomes de Almeida*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen, entrado em 26 de março de 1901.— Manifesto n. 192.

Armazem n. 1 — SAC : 1 caixa n. 1.591, repregada.

Ŝ : 1 fardo n. 2.278, avariado.

S : 1 caixa n. 3.820, idem.

Idem : 1 dita n. 3.811, repregada.

Idem : 2 cestas ns. 3.641/45, abertas.

Idem : 2 caixas ns. 3.825/26, repregadas.

SB : 1 dita n. 9.689, idem.

RJ : 2 ditas ns. 1.670/71, idem.

F — S — SL : 3 ditas ns. 415, 417 e 437, idem.

LC : 2 fardos ns. 2.491/92, avariados.

Idem : 3 ditas ns. 2.501, 2.496 e 2.493, idem.

SMC : 1 caixa n. 1.587, repregada.

AT : 2 fardos ns. 267 e 271, avariados.

AI : 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

C. de G. : 2 ditas ns. 1.593, 1.592 e repregadas.

CPC : 1 dita n. 1.594, idem.

Idem : 1 dita n. 1.585, idem.

EME—TTC : 2 ditas ns. 432 e 434, repregadas e avariadas.

Idem : 2 ditas ns. 433 e 434, idem idem.

EIB : 1 dita n. 430, idem idem.

Idem : 1 dita n. 4.854 idem, idem.

Armazem n. 1—1 caixa n. 1.584, repregada.

C—D : 2 ditas ns. 461 e 463, idem.

AD : 2 ditas ns. 866 e 864, idem.

JFCC : 2 ditas ns. 962 e 955, idem.

Idem : 1 dita n. 3.811, idem.

JSC : 2 ditas ns. 3 e 5, idem.

JVC : 2 ditas ns. 858 e 859, idem.

Idem : 2 ditas ns. 862 e 860, idem.

Idem : 2 ditas ns. 856 e 857, idem.

Idem : 2 ditas ns. 864 e 863, idem.

JRCC : 2 ditas ns. 1.588 e 1.589, idem.

LR—423—OHT : 1 dita n. 1.

LIC : 1 dita n. 1.586, idem.

JB—K : 1 dita n. 83, idem.

RSC : 1 dita n. 1.590, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de março de 1901.—Manifesto n. 178.

Armazem n. 15 — AJ—21—WW : 1 caixa n. 10.407, repregada.

Idem : 1 dita n. 33, idem.

PHC : 2 ditas ns. 61 e 39, idem.

PC—LR : 1 dita n. 10.335, idem.

Idem : 1 dita n. 1.887, idem.

RT : 1 dita n. 1.878, repregada e avariada.

RAM—307 : 2 ditas ns. 7.409 e 7.410, repregadas.

SP : 1 dita sem numero, idem.

SC—C : 3 ditas ns. 282, 280 e 284, idem.

SH : 1 dita n. 379, idem.

TCFC—390 : 1 dita n. 7.690, idem.

EMC : 2 ditas ns. 3.105/6, idem.

ACC : 1 dita n. 10.460 HD, idem.

Idem : 1 dita n. 10.460 HB, idem.

Idem : 1 dita n. 10.460 RC, idem e avariada.

Idem : 1 dita n. 10.460 HA, idem idem.

Bj—Clareto : 2 garrações sem numero, quebrados.

BCC : 1 caixa n. 2.283, repregada.

RBC : 1 dita n. 10.401, avariada.

B&M : 1 dita n. 189, repregada e avariada.

C—S : 2 ditas ns. 1 e 10, avariadas.

HC—B : 1 dita n. 533, repregada.

Idem : 1 dita n. 542, idem.

HSC—L4 : 1 dita n. 397, idem.

Japoneza : 1 sacco n. 106, roto.

LR : 1 barrica n. 5.829, avariada.

OS : 1 caixa n. 8.706, repregada.

Vapor inglez *Aysgarth*, procedente de Londres, entrado em 24 de março de 1901.—Manifesto n. 191.

Ponte do Rozario—MRR : 10 caixas ns. 1 17, avariadas.

Idem : 7 ditas ns. 1/17, idem.

Vapor hespanhol *Santo Ignacio de Loyola*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de março de 1901.—Manifesto n. 199.

Armazem da Estiva — Castello—MF : 2 caixas sem numero, vasando.

Idem : 1 dita idem, idem.

Castello—RG : 1 dita sem numero, vasando.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 200.

Armazem n. 16 — MJSC—P : 1 caixa n. 564, repregada.

JCR : 1 dita n. 6.869, idem.

Idem : 1 dita n. 6.868, idem.

LIC : 1 dita n. 657, idem.

P—FBC—T : 1 dita n. 42, idem.

Vapor inglez *Herchel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.—Manifesto n. 204.

Armazem das Amostras — Mattos Maia & Comp. : 1 pacote sem numero, roto.

J. B. Holman : 1 caixa idem, repregada.  
 Amelia Alves : 1 dita idem, idem.  
 LAC : 1 dita n. 100, idem.  
 Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen, entrado em 26 de março de 1901.—Manifesto n. 192.  
 Armazem n. 1—FDC : 3 caixas ns. 86, 88 e 89, repregadas.  
 EIB : 1 fardo n. 4.824, avariado.  
 Idem : 2 ditos ns. 4.822 e 4.873, idem.  
 JRSC : 1 caixa n. 4.032, repregada.  
 JRFC : 10 ditas sem numero, idem.  
 MF : 3 ditas ns. 107/109, idem.  
 Portella : 2 ditas ns. 290/91, idem.  
 S : 2 ditas ns. 4.159 e 9.926, idem.  
 Idem : 1 dita n. 4.162, idem.  
 Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 200.

Armazem n. 16—CPC : 7 caixas sem numero, repregadas.  
 MMC : 1 dita n. 16, idem.  
 JSC : 2 ditas ns. 3 e 4, idem.  
 EC : 1 fardo n. 8.240, roto.  
 Vapor inglez *Herchel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.—Manifesto n. 204.

Trapiche Dias da Cruz—TSP : 1 barril sem numero, com falta.  
 CM—S : 5 dito idem, idem.  
 Galão—OR : 5 ditos idem, idem.

Vapor hespanhol *Mexico*, procedente de Buenos-Aires, entrado em 29 de março de 1901.—Manifesto n. 203.

Armazem n. 9—ALC : 10 caixas sem numero, repregadas.  
 Idem : 5 ditas idem, idem.  
 Idem : 3 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Dia 3

Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen, entrado em 26 de março de 1901.—Manifesto n. 192.

Armazem n. 1—66—11—D : 1 caixa n. 1.103, avariada.

Sé : 2 ditas ns. 29 e 32, repregadas.  
 Idem : 1 dita n. 9.688, idem.

EIB : 1 dita n. 4.863, idem.  
 ALEC—D : 2 ditas ns. 5.923 e 5.929, repregadas e avariadas.

Idem : 2 ditas ns. 2.925 e 2.930, avariadas.

ACC : 1 dita n. 13, repregada.  
 CJ : 2 ditas ns. 7 e 8, idem.

Casa Cabral—S. Paulo : 1 dita n. 184, idem.

Sem marca : 1 dita sem numero, idem.  
 EIB : 1 dita n. 4.877, idem.

Idem : 1 dita n. 4.860, idem.  
 Idem : 1 dita n. 4.865, idem.

Vapor hespanhol *S. Ignacio de Loyola*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de março de 1901.—Manifesto n. 198.

Armazem da Estiva—FC : 10 caixas sem numero, repregadas.

Idem : 7 ditas idem, idem.  
 SI : 1 dita idem, idem.

FA : 2 amarrados idem, idem.  
 EC : 1 caixa idem, idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 25 de março de 1901.—Manifesto n. 193.

Armazem n. 12—AYC : 1 caixa n. 5.446, repregada e avariada.

CPZ : 1 caixa n. 649, repregada.  
 M de A : 1 dita n. 2.503, idem.

LF : 1 dita n. 2.589, idem.  
 Noé : 1 dita n. 11.185, idem.

ED : 1 dita n. 1.293, idem.  
 MLCC : 1 dita n. 853, idem.

MMC : 1 dita n. 102, idem.  
 Idem : 1 dita n. 917, idem.

S : 1 dita n. 242, idem.  
 Idem : 1 dita n. 243, idem.

ABC : 1 dita n. 1.616, idem.

Idem : 1 dita n. 1.618, idem.  
 Idem : 1 dita n. 159, idem.  
 CB : 1 dita n. 8.584, idem.  
 MWC : 1 dita n. 12, idem.  
 ED : 1 dita n. 1.291, repregada e avariada.  
 Idem : 1 dita n. 1.297, idem, idem.  
 SW : 1 dita n. 2.911, idem, idem.  
 RMPG : 1 dita n. 19.584, idem, idem.  
 Museu infantil : 1 dita n. 2, idem, idem.  
 SPC : 1 dita n. 4.291, idem, idem.  
 DCC : 1 dita n. 9.018, idem, idem.  
 MM—C : 1 dita n. 9.040, idem, idem.  
 DCCC : 1 dita n. 4.192, idem, idem.  
 BBC : 1 dita n. 24, idem, idem.  
 JBC—M : 1 dita n. 7.318, idem, idem.  
 JOC—D : 1 dita n. 826, idem, idem.  
 (Noé) : 1 dita n. 11.191, idem, idem.

CB : 1 dita n. 8.593, idem.  
 PKC : 1 dita n. 1.484, idem.  
 BBC : 1 dita n. 26, idem.  
 MWC : 2 ditas ns. 302 e 105, idem.  
 ED : 2 ditas ns. 1.292 e 1.300, idem.  
 RC : 1 dita n. 4.41, idem.  
 EJC : 1 dita n. 4.447, idem.  
 AD—SA : 1 dita n. 113, idem.  
 EA : 1 dita n. 1.736, idem.  
 JRS : 1 dita n. 6.781, idem.  
 JSC : 1 dita n. 181, idem.  
 Noé : 1 dita n. 11.188, idem.  
 EL : 1 dita n. 10.934, idem.  
 FFB : 1 dita n. 278, idem.

CJS : 1 dita n. 4.144, idem.  
 CPC : 1 dita n. 7.103, idem.  
 ED : 1 dita n. 1.298, idem.  
 Despacho sobre agua—CMC : 1 dita n. 10.493, idem.  
 Idem : 1 dita n. 10.495, idem.  
 Idem : 1 dita n. 10.506, idem.

AI : 1 dita n. 1, idem.  
 TBC : 2 ditas ns. 1 e 3, idem.  
 AI : 1 dita n. 6.784, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 200.

Armazem n. 16—LR—62—JWNC : 10 caixas sem numero, avariadas.

Idem : 20 ditas idem, idem.  
 Idem : 20 ditas idem, idem.  
 Idem : 10 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de março de 1901.—Manifesto n. 178.

Armazem n. 15—150 : 2 caixas ns. 3.093 e 2.759, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 2.782 e 2.287, idem.  
 21—WW : 1 dita n. 1.012, idem.

Sem marca : 1 dita n. 17.971, idem.  
 VCC : 1 dita n. 1.959, idem.

AC : 1 dita n. 10.131, idem.  
 AJCN : 1 fardo n. 1.241, roto.

AAA—R : 1 caixa n. 8.733, repregada.  
 AVG : 2 ditas ns. 112 e 107, idem.

BC : 2 ditas ns. 1.788 e 1.787, idem.  
 CCI : 1 dita n. 19.389, avariada.

FJAM : 1 dita n. 10.363—A, repregada.  
 Idem : 1 dita n. 10.363—B, idem.

VA : 3 ditas ns. 668, 670 e 671, idem.  
 ESC—K : 2 ditas ns. 8.617 e 8.694, idem.

Idem : 3 ditas ns. 8.649, 8.631 e 8.629, idem.

CPC : 2 ditas ns. 5.142 e 43, idem.  
 CM : 1 dita n. 1.613, idem.

D—X : 1 dita n. 6.756, idem.  
 RFLC : 1 dita n. 1.965, idem.

RB : 2 ditas ns. 1.964 e 65, idem.  
 B—C—12 : 1 dita n. 5.181, idem.

T—J—21—WVV : 2 ditas ns. 111 e 1.013, idem.

Idem : 2 ditas ns. 112 e 113, idem.  
 Idem : 2 ditas ns. 108 e 1.014, idem.

PC—LR : 2 ditas ns. 10.343 e 10.338, idem.

Idem : 2 ditas ns. 10.340 e 10.342, idem.  
 PHC : 1 caixa n. 25, repregada.

RO—RF : 1 dita n. 5.975, idem.  
 RFLC : 1 dita n. 1.964, idem.

Idem : 1 dita n. 1.967, idem.  
 FSC : 1 dita n. 8.618, idem.

Idem : 1 dita n. 8.620, idem.

HMC : 1 dita n. 563, avariada.  
 JCC : 1 dita n. 10.229, repregada.  
 JR : 1 dita n. 518, idem.  
 JMC : 1 dita n. 101, idem.  
 L : 4 ditas n. 101, idem.  
 MOB : 1 dita ns. 10.434 1, idem.  
 Idem : 1 dita n. 10.434, idem.  
 Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 25 de março de 1901.—Manifesto n. 193.

Armazem n. 12—MWC : 1 caixa n. 930, repregada e avariada.

M—C—C : 1 dita n. 851, idem.  
 Souto : 1 dita n. 7.445, idem.

V—G—21—W—W : 1 dita n. 1.501, idem.  
 CPC : 1 dita n. 7.101, idem.

LC : 1 dita n. 2.563, idem.  
 M : 3 ditas ns. 15, 16 e 17, idem.

Vapor hespanhol *Mexico*, procedente de Buenos Aires, entrado em 29 de março de 1901.—Manifesto n. 203.

Trapiche Rio de Janeiro—R : 10 1/2 saccos sem numero, com falta.

Idem : 10 1/2 ditos idem, idem.  
 Idem : 3 1/2 ditos idem, idem.

Idem : 5 1/2 ditos idem, avariados.  
 Idem : 5 1/2 ditos, idem.

Idem : 1 1/2 dito idem, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## dia 6

Vapor francez *Campana*, procedente de Havre, entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 201.

Armazem n. 11—SGC—F : 1 caixa n. 832, repregada.

Idem : 1 dita n. 831, idem.  
 RC—10.403 : 2 ditas ns. 4 a 5, repregadas e avariadas.

Armazem da Estiva—JCM : 1 barrica n. 736, avariada.

Armazem n. 11—FGC : 1 caixa n. 5, idem.

JSC : 2 ditas ns. 71 e 63, idem.  
 MCC : 1 dita n. 45, repregada.

Vapor hespanhol *S. Ignacio de Loyola*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de março de 1901.—Manifesto n. 198.

Armazem n. 6—ZRC : 1 barril sem numero, vazio.

RSC : 1 dito idem idem.  
 MFC : 1 dito idem idem.

Armazem da Estiva—M : 1 caixa idem, repregada.

Armazem n. 6—Pomar : 1 barril n. 1, vazio.

MAF : 2 ditos n. 1, idem.  
 CL : 19 caixas sem numero, repregadas.

Armazem da Estiva—M—C—A : 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 6—VG : 2 saccos ns. 5 e 6, avariados.

GJC : 1 caixa n. 10.081, avariada e repregada.

TAC : 1 dita n. 10.314, idem idem.

OGS : 1 dita n. 103, idem idem.

Pristi & Comp. : 3 ditas sem numero, idem idem.

Armazem da Estiva—M : 2 caixas ns. 43 e 72, repregadas.

Armazem n. 6—MAF : 1 dita, sem numero, idem.

Armazem da Estiva—OGS : 2 ditas ns. 280 e 247, idem.

Armazem n. 6—CT : 1 dita n. 171, idem.  
 MWC : 2 ditas ns. 190 e 188, idem.

JVC : 1 dita n. n. 1, idem.  
 MRJH : 1 dita, sem numero, idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de março de 1901.—Manifesto n. 173.

Armazem n. —BC : 1 caixa n. 25, repregada.

Vapor inglez *Aysgarth*, procedente de New-Castle, entrado em 24 de março de 1901.—Manifesto n. 191.

Armazem n. 3 — LR—L&K—RL—62: 1 caixa n. 413, avariada.  
 Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto u. 201.  
 Despacho sobre agua — CAC: 2 caixas sem numero, vasando.  
 JAR: 2 ditas, idem, idem.  
 Armazem n. 11—BC: 2 ditas ns. 176/7, avariadas.  
 JLSA: 1 dita n. 7, reprogada e avariada.  
 Idem: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.  
 ISM: 1 dita n. 49, idem idem,  
 BPC—Juiz de Fora: 2 ditas, idem, idem.  
 Idem: 1 dita, idem idem.  
 DT: 1 dita, idem idem.  
 NZC: 1 dita n. 1.857, reprogada.  
 MMZ: 1 dita n. 281, avariada.  
 HG—G: 1 dita n. 951, reprogada.  
 MCC: 2 ditas ns. 252 e 242, idem.  
 CBPC: 1 dita n. 1.262, idem.  
 P—D—C: 1 dita n. 472, idem.  
 Armazem da Estiva—NZC: 10 ditas, sem numero, idem.  
 Vapor inglez *Herschel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.—Manifesto n. 201.  
 Armazem n. 9 — PC : 2 caixas ns. 2.161 e 2.158, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 2.159, idem.  
 S : 7 ditas sem numero, reprogadas.  
 SW : 2 ditas ns. 2.934 e 2.933, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.932 e 2.931, reprogadas.  
 W : 1 barrica n. 7.316, idem.  
 AVC : 1 gigo n. 6.476, quebrado.  
 H : 1 caixa n. 6.285, reprogada.  
 IHS : 1 dita n. 2.629, idem.  
 J—R—C—C : 1 dita n. 7.738, idem.  
 JSR : 1 dita n. 641, idem.  
 MNC : 1 dita n. 634, idem.  
 M—G : 1 dita n. 4.395, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 4.351/52, idem.  
 PC—H : 2 ditas ns. 3.820 e 3.824, avariadas e reprogadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 3.823 e 3.324, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.813, reprogada.  
 Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 200.  
 Armazem da Estiva — CPC : 1 caixa sem numero, reprogada.  
 Pateo do Rosario — AI : 1 volume n. 10, quebrado.  
 Armazem n. 16 — B : 5 fardos ns. 5, 6 e 8/10, rotos.  
 LIC : 1 caixa n. 656, reprogadas.  
 SAC : 1 dita n. 724, idem.  
 J—R—C—C : 1 dita n. 240, idem.  
 CJ—R : 1 dita n. 5.622, idem.  
 EMC : 1 dita n. 7.424, idem.  
 ALFC : 1 dita n. 129, idem.  
 Armazem n. 16 — P—66—L : 1 caixa n. 7.313, avariada.  
 ALFC: 1 dita n. 88, idem.  
 Idem: 1 dita n. 106, idem.  
 Idem: 1 dita n. 108, idem.  
 Idem: 1 dita n. 100, idem.  
 F: 1 dita n. 10, avariada e reprogada.  
 EMC: 1 dita n. 2.713, reprogada.  
 Vapor inglez *Herschel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.—Manifesto n. 204.  
 Armazem n. 9—BRC: 1 caixa n. 199, reprogada.  
 BSC: 7 ditas sem numero, reprogadas e avariadas.  
 CV—MR: 1 dita n. 3.194, idem.  
 CCM—K: 1 dita n. 3, avariada.  
 DCC: 1 dita n. 8.992, idem.  
 FLC: 1 dita n. 581, idem.  
 FA: 1 dita n. 639, reprogada.  
 H: 1 dita n. 6.284, avariada.  
 VC—R: 1 dita n. 580, idem.  
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 208.

Armazem n. 1—C: 1 caixa n. 89, reprogada.  
 FF: 1 dita n. 858, idem.  
 FJO: 1 dita n. 39, idem.  
 LR: 1 dita n. 2, idem.  
 SPTLPC—GE: 1 dita n. 3.841, idem.  
 Idem: 1 dita n. 505—S, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 515—S, idem.  
 SP: 20 ditas sem numero, idem.  
 Idem: 20 ditas idem, idem.  
 F: 1 dita idem, reprogada.  
 Armazem das amostras — Companhia Caris Urbanos: 1 caixa sem numero, reprogada.  
 ODC: 2 ditas ns. 2 e 793, idem.  
 EF: 1 dita sem numero, idem.  
 Sem marca: 1 dita idem, idem.  
 Armazem n. 9—T—R: 1 dita n. 6, avariada.  
 ZRC: 7 ditas sem numero, reprogadas.  
 Dia: 2 ditas ns. 2.363 e 2.347, reprogadas e avariadas.  
 BRM: 5 ditas sem numero, idem, idem.  
 BSC: 1 dita n. 19, avariada.  
 CM—SP: 2 ditas ns. 8.373/74, reprogadas e avariadas.  
 PL—B: 1 dita n. 660, avariada.  
 Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 201.  
 Despacho sobre agua—JAR: 2 caixas sem numero, vasando.  
 Idem: 3 ditas idem, idem.  
 CAC: 3 ditas idem, idem.  
 Armazem n. 11 — BI: 1 caixa n. 843, reprogada.  
 GSC: 1 dita n. 240, idem.  
 JCC: 1 dita n. 3.714, idem.  
 HSC: 1 dita n. 432, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 62 e 65, idem.  
 CI: 2 ditas ns. 9.130 e 9.125, idem.  
 RC—10.403: 1 dita n. 6, idem.  
 Indiana: 1 dita n. 10, idem.  
 FC: 2 ditas ns. 11 e 24, idem.  
 Avenir: 1 dita n. 4, idem.  
 Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1901.—Manifesto n. 213.  
 Armazem das amostras—FS: 1 caixa n. 1, reprogada.  
 TM: 1 dita n. 21, avariada.  
 Ao Bogary: 2 ditas n. 133, sem numero, reprogadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 137, 2.749, idem.  
 Legação Allemã: 1 dita sem numero, idem.  
 Cail Noelner: 1 dita idem, idem.  
 Hasenclever: 1 dita idem, idem.  
 Vapor allemão *Patagonia* procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 207.  
 Armazem das amostras—Herm & Sella: 1 caixa n. 299, reprogada,  
 J. P. Roth: 1 dita n. 13, idem.  
 J. R. Coutinho: 1 pacote sem numero, roto.  
 Bravo Costa: 1 dito idem, idem.  
 Theodoro Ville: 1 dito idem, idem.  
 CPD: 1 caixa n. 66, reprogada.  
 OXJ: 1 dita n. 65, idem, idem.  
 J. P. Caminha: 1 dita sem numero, idem,  
 Vapor francez *Campana*, procedente do Havre entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 201.  
 Armazem da Estiva—MC—S—C: 1 barrica n. 48, reprogada.  
 Armazem n. 11—C: 1 caixa n. 9.127, idem,  
 LAC: 1 dita n. 1, idem.  
 Drog Borrini: 1 dita n. 11.756, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11, idem.  
 ELC: 4 dita n. 6.905, idem.  
 FJO: 1 dita n. 71, idem.  
 L: 1 dita n. 1.984, idem,  
 Avenir: 1 dita n. 27, idem.  
 Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de março de 1901.—Manifesto n. 200.  
 Armazem n. 16—ALPC: 1 caixa n. 6.094, reprogada.

Idem—C: 1 dita n. 103, avariada.  
 AP: 2 ditas 511/12, quebradas,  
 EA—&—C: 1 dita n. 5.686, reprogada.  
 SBCC: 2 ditas ns. 281 e 287, idem.  
 BC—C: 2 ditas ns. 5.654/55, idem.  
 CPC—T: 2 ditas ns. 128 e 131, idem.  
 F: 3 ditas ns. 5/7, idem.  
 AGP—HCH: 1 dita n. 1.175, idem.  
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 208.  
 Armazem n. 1—RAN—367: 1 caixa n. 7.402, reprogada.  
 SP: 1 dita n. 8.555, reprogada e avariada.  
 Idem: 12 ditas, sem numero, avariadas.  
 X: 5 ditas, idem, reprogadas e avariadas.  
 Ao Bogary: 3 ditas ns. 17, 21 e 19, reprogadas.  
 CGC: 1 amarrado n. 139, idem.  
 CDC: 1 dita n. 847, idem.  
 FF: 1 caixa n. 708/3, idem.  
 Idem: 1 dita n. 708/4, idem.  
 Idem: 1 amarrado n. 1.583, idem.  
 HSC: 6 caixas, sem numero, idem.  
 Idem: 1 dita n. 622, avariada.  
 Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 207.  
 Armazem das amostras — J. P. Caminha: 1 caixa, sem numero, reprogada.  
 Armazem n. 10 — FK: 1 dita n. 19.704, idem.  
 HH: 1 dita n. 255, idem.  
 Idem: 1 dita n. 256, idem.  
 J—B—C—C: 1 dita n. 11, idem.  
 JR—J: 1 dita n. 3.259, idem.  
 Armazem da Estiva—JMM: 6 barris, sem numero, vasando.  
 PHC—Mendes: 1 caixa n. 861, reprogada.  
 Armazem n. 18—SSI: 1 caixa n. 8.882, reprogada.  
 ALN—FC: 1 dita n. 115, idem.  
 AMMC: 1 dita n. 10.405, idem.  
 ACRI: 1 dita n. 10.166, avariada.  
 BF: 1 dita n. 5.674, idem.  
 B: 1 dita n. 3, idem.  
 ECC: 1 dita n. 372, reprogada.  
 Idem: 1 dita n. 373, idem.  
 EMC: 1 dita n. 3.074, idem.  
 C—E—C: 1 dita n. 26, idem.  
 Idem: 1 dita n. 19, idem.  
 Idem: 1 dita n. 22, idem e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 21, idem, idem.  
 Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 213.  
 Armazem n. 3—ABA: 1 caixa n. 2.112, reprogada.  
 Idem: 1 dita n. 2.113, avariada.  
 ASA: 2 ditas sem numero, reprogadas.  
 ESC: 1 dita n. 1.766, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.768, idem.  
 FH: 1 dita n. 35, idem e avariada.  
 JBC: 1 dita n. 139, reprogada.  
 MdeG: 1 dita n. 1.017, idem.  
 Vapor inglez *Herschel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.—Manifesto n. 204.  
 Armazem n. 9—P&C—Z: 3 caixas ns. 2.164, 2.145/3, avariadas.  
 SMC—Arp & Comp.: 2 ditas ns. 2.399 e 2.384, reprogadas.  
 Idem: 1 dita n. 2.417, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.332 e 2.397, idem e reprogadas.  
 Armazem n. 9—AM: 1 caixa n. 2.163, avariada.  
 BSC: 2 ditas ns. 15 e 20, avariadas e reprogadas.  
 Brazil: 1 barrica n. 1.660, reprogada.  
 CV—MR: 2 caixas ns. 3.186/87, avariadas e reprogadas.  
 CC: 2 ditas ns. 2.286 e 2.306, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.299 e 2.311, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.302 e 2.297, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.310 e 2.315, idem.

FLC: 1 dita n. 591, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 577/1, avariada e repregada.  
 Idem: 1 dita n. 646, repregada.  
 FPX: 1 dita n. 4, idem.  
 H: 1 dita n. 6.257, idem.  
 M—G: 2 ditas ns. 2.349 e 4.354, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 4.353, idem idem.  
 MCC—F: 1 dita n. 264, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 261, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 45 e 46, avariadas e repregadas.  
 PC—K: 2 ditas ns. 3.813 e 3.815, idem idem.  
 Idem—S: 1 dita n. 1.810, idem.  
 Idem—Z: 1 dita n. 2.157, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 2.165, idem.  
 Vapor hungaro *Deak*, procedente de Nova York, entrado em 24 de março 1901.—Manifesto n. 184.  
 Trapiche da Saude—NZC: 8 caixas sem numero, com falta.  
 JP: 3 barricas, idem, idem.  
 PG: 5 ditas, idem, idem.  
 RP: 1 dita, idem, idem.  
 Vapor inglez *Herschel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.—Manifesto n. 204.  
 Trapiche Dias da Cruz—TSP: 1 barril sem numero, com falta.  
 CM—S: 1 dito n. 8.412, idem.  
 Idem: 1 dito n. 8.425, idem.  
 Idem: 1 dito n. 8.423, idem.  
 Idem: 1 dito n. 8.405, idem.  
 Idem: 1 dito n. 8.409, idem.  
 Idem: 1 dito n. 8.433, idem.  
 Vapor inglez *Aisgarth*, procedente de Londres, entrado em 26 de março de 1901.—Manifesto n. 191.  
 Trapiche Carvalhaes — LR — 62 — KHC: 1 caixa n. 408, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 409, idem.  
 Idem: 1 dita n. 410, idem.  
 L—62—JWHC: 1 dita n. 1, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4, idem.  
 Alсандoga do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 9

Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1901.—Manifesto n. 207.  
 Despacho sobre agua—S: 5 caixas sem numero, avariadas.  
 Idem: 4 ditas idem, idem.  
 Vapor inglez *Danube*, procedente do Rio da Prata, entrado em 3 de abril de 1901.—Manifesto n. 217.  
 Armazem n. 6—CSC: 7 caixas sem numero, repregadas.  
 Idem: 10 ditas idem, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem,  
 Benjamin Bahia: 2 ditas idem, idem e avariadas.  
 RSR: 1 dita n. 1, idem.  
 Armazem da Bagagem—Leonardo Vasconcellos: 1 bahú sem numero, repregado.  
 J. Manoel Metelo: 1 cesta sem numero, aberta.  
 Idem: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 208.  
 Armazem n. 1—RAN: 1 caixa n. 7.407, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 7.390, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.404, idem.  
 G—SP—E: 3 ditas ns. S 443, S 513 e S 566, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. S 501, S 502, S 503, S 504, S 476, idem.  
 Idem: 1 dita n. S 523, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. S 498, S 514 e S 533, idem.

JM: 1 dita n. 1.342, repregada.  
 JQC: 2 ditas ns. 230 e 232, idem.  
 Armazem n. 1—JQC: 2 caixas n. 225 e 205, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 209, idem.  
 JCN—M: 1 dita n. 1, idem.  
 LIC: 1 dita n. 719, idem.  
 L. Hermaney: 1 dita sem numero, repregada.  
 QDC: 1 dita n. 791, avariada.  
 RAN—367: 1 dita n. 7.397, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 7.389, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.387, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.409, idem.  
 FF: 1 dita n. 2, idem.  
 Idem: 1 dita n. 711, idem.  
 Idem: 1 dita n. 883, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.582, idem.  
 FBC: 2 ditas ns. 1 e 5, idem.  
 FJO: 1 fardo n. 37, roto.  
 SFTLP—GE: 2 caixas ns. 3.202 e 3.857, avariadas.  
 GC: 1 dita n. 510, repregada.  
 HSC: 2 ditas ns. 744 e 628, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 648 e 646, idem.  
 Idem: 1 dita n. 652, idem.  
 I: 2 ditas ns. 2 e 19, idem.  
 Vapor inglez *Herchel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.—Manifesto n. 204.  
 Armazem n. 9—PC—S: 2 caixas ns. 1.812 e 1.828, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.817, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.830, idem.  
 Idem—T: 1 dita n. 663, repregada.  
 Idem—Z: 2 ditas ns. 2.141 e 2.102, avariadas.  
 Rogers: 1 dita n. 1.626, idem.  
 VY—RL: 2 ditas ns. 33 e 35, avariadas e repregadas.  
 W: 2 ditas ns. 7.311 e 7.321, repregadas.  
 Idem: 1 barrica n. 7.317, idem.  
 AA: 1 caixa n. 3.053, idem.  
 BEC: 1 dita n. 1, avariada.  
 CCC: 2 ditas ns. 6 e 9, idem.  
 CC: 2 ditas ns. 2.289 e 2.291, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.295 e 2.293, idem.  
 E—R: 1 dita n. 7, avariada e repregada.  
 HHS: 1 dita n. 2.742, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 3.106, repregada.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 93, idem.  
 RSSC: 1 dita n. 1003, avariada.  
 JMC: 1 dita n. 184, avariada e repregada.  
 Idem: 1 dita n. 185, avariada.  
 PC—S: 1 dita n. 3.805, idem.  
 Idem: 1 dita n. 8.793, avariada e repregada.  
 Idem—B: 1 dita n. 2.151, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.118, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.129, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 2.150, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.133, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.119, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.143 e 2.152, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.148, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 1.820, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.823, idem.  
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 208.  
 Trapiche Dias da Cruz—RH: 1 tina sem numero, com falta.  
 Idem: 3 ditas idem, idem.  
 Idem: 1 caixa idem, idem.  
 Idem: 1/2 dita idem, idem.  
 RH: 1 dita idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 C: 1 barril idem, idem.  
 LR—C: 1 barril idem, idem.  
 Trapiche Carvalhaes—VAC: 2 encapados sem numero, avariados.  
 Idem: 1 dito idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 213.  
 Trapiche da Saude—BMC—F—C: 1 barril sem numero, com falta.

Armazem n. 3—AM: 1 caixa sem numero, repregada.  
 AGFA: 2 ditas ns. 2.822, 2.821, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 2.826, repregada.  
 AMC: 1 dita n. 112, idem.  
 CPC: 1 dita n. 1.594, idem.  
 CSC: 1 dita n. 8.856, idem.  
 CC—C: 1 dita n. 10.338, idem.  
 FFC: 1 dita n. 129, idem.  
 K: 1 dita n. 4.599, idem.  
 LC: 1 dita n. 1.232, idem.  
 MVV: 2 ditas ns. 252, 248, idem.  
 FC: 1 dita sem numero, idem,  
 W: 1 dita n. 5.002, idem.  
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 208.  
 Armazem n. 1—Ao Guarany: 1 caixa n. 25, repregada.  
 AGC: 1 barrica n. 721, avariada.  
 AC—659: 1 caixa n. 6.165, repregada.  
 Idem—366: 2 ditas ns. 7.380 e 7.382, idem.  
 CRP: 1 dita n. 204, idem.  
 CJB—P: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.  
 Companhia Mineira — Electricidade Juiz de Fora: 1 dita n. 2, idem.  
 EME: 3 ditas ns. 95, 80 e 97, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 94, 81 e 96, idem.  
 Inem: 2 ditas ns. 98 e 82, idem.  
 Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 207.  
 Armazem n. 10—CG: 1 caixa n. 124/6, avariada.  
 CSC: 1 dita n. 1.087, idem.  
 CG: 1 dita n. 124/2, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 124/3, idem.  
 Idem: 1 dita n. 124/7, idem.  
 Idem: 1 dita n. 124, avariada e repregada.  
 Idem: 1 dita 124/5, avariada.  
 F—C—LC—A: 1 dita n. 173, idem.  
 ECC: 1 dita n. 375, repregada.  
 FSC—K: 1 dita n. 8.594, avariada.  
 FFOM: 1 dita n. 218, repregada.  
 FBC: 1 dita n. 2.450, avariada.  
 JGC: 1 dita n. 2.227, idem.  
 SHCH: 1 dita n. 3.859, repregada.  
 150: 1 dita n. 2.302, idem.  
 SSI: 1 dita n. 1.889, avariada.  
 Vapor inglez *Mozart*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de abril de 1901.—Manifesto n. 220.  
 Armazem n. 1—WC: 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas.  
 AA: 1 dita n. 3.056, idem.  
 B: 1 dita n. 6.542, idem.  
 CCC: 1 dita n. 1.545, idem.  
 HHS: 1 dita n. 2.604, idem.  
 M—G: 1 dita n. 4.475, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.457, idem.  
 PC—Z: 1 dita n. 2.195, idem.  
 RC: 1 dita n. 149, idem.  
 S: 1 dita n. 1.593, idem.  
 V: 1 dita n. 899, idem.  
 Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 213.  
 Armazem n. 3—AGFA: 1 caixa n. 2.823, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 2.824, idem.  
 AC—4: 1 dita n. 6.613, repregada.  
 FE: 1 fardo n. 399, desmanchado.  
 JV: 1 caixa n. 2.561, avariada.  
 K: 1 dita n. 4.735, repregada.  
 Logação da Allemanha: 1 dita n. 1, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5, idem.  
 MC—P: 1 dita n. 402, idem.  
 RC: 10 ditas sem numero, quebradas.  
 Idem: 5 ditas idem, idem.  
 Idem: 5 ditas idem, idem.  
 S: 1 dita n. 27, avariada.  
 VNC: 1 dita n. 9.022, repregada.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Arsenal de Guerra da Capital**

## REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, convido as Sras. costureiras a comparecerem nesta repartição, nos dias abaixo designados, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, afim de receberem suas guias de matricula.

Dia 10, lettras D a G; dia 12, H a L; dia 15, M a N; dia 17, O a Z.

Capital Federal, 9 de abril de 1901.—*Jorge Tinoco*, 1º tenente-adjunto.

## EDITAES

*Depraça, para venda e arrematação dos predios ns. 5, 7 e 38 da rua Santa Thereza e 68 da rua da Lapa, nos autos de subrogação a requerimento do Dr. João Caetano Lopes da Costa e sua mulher D. Eulalia Saldanha Lopes da Costa, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da Primeira Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virom que, no dia 24 de abril proximo futuro, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, á rua Moreira Cosar n. 28, segundo andar (antiga Ouvidor), o porteiro dos auditorios trará á publico prégár de venda e arrematação, a quem mais der o maior lanço offerecer acima da avaliação, os predios pertencentes ao Dr. João Caetano Lopes da Costa e sua mulher, assim descriptos: Predio terreo á rua Santa Thereza n. 5, antigo n. 3, com porta e duas janellas de frente e uma para a rua da Lapa, portadas de madeira, dividido em duas salas, alcova e quarto, medindo de frente 18<sup>m</sup>,75 e 5<sup>m</sup>,40 de comprimento, sua construção de pedra, cal e tijolo todo forrado e assoalhado, menos a cozinha, predio este que se acha em máo estado e avaliado por 2:000\$; predio de sobrado á mesma rua n. 7, antigo 5, tendo de frente nas lojas tres portas e quatro janellas e no sobrado seis janellas de peitoril, medindo de frente 14<sup>m</sup>,50 por 13 metros de fundos, tendo um puxado com seis metros de comprimento por 5<sup>m</sup>,40 de largura, portaes de madeira, dividido em tres salas, gabinete, tres quartos, varanda, despensa e cozinha, o sobrado dividido em duas salas, seis quartos, gabinete, despensa e cozinha; sua construção de pedra, cal e tijolo, tendo ao lado um terrão com 12<sup>m</sup>,35 de largura nos fundos da casa e no comprimento 13 metros, tendo de largura na frente 13<sup>m</sup>,99, cujo predio se acha em máo estado e avaliado por 5:000\$; predio de sobrado da rua Santa Thereza n. 33, antigo 23, com 7<sup>m</sup>,70 de frente por 1,5<sup>m</sup>,20 de fundo, tendo de frente, nas lojas duas portas e uma janella e no sobrado tres janellas de peitoril, portaes de madeira, sendo um puxado com 4<sup>m</sup>,20 de comprimento por 2<sup>m</sup>,80 de largura, dividido o terrão em duas salas, tres quartos e cozinha; o sobrado dividido em duas salas, gabinete, tres quartos e despensa, sua construção de pedra, cal e tijolo, em máo estado, tendo um quintal com 23<sup>m</sup>,50 de comprimento, avaliado em 8:000\$; predio terreo da rua da Lapa n. 68, com 6<sup>m</sup>,85 de frente por 17<sup>m</sup>,20 de comprimento com duas portas de frente, janellas de peitoril, portas de madeira e cantaria, dividido em duas salas, alcova, tres gabinetes e cozinha, tendo quintal com 6<sup>m</sup>,55 de comprimento por 6<sup>m</sup>,30 de largura, sua construção de pedra, cal e tijolos, que, devido ao seu máo estado, é avaliado a 1:000\$000. Bem como, para a venda e arrematação dos predios ns. 5, 7 e 38 da rua Santa Thereza e 68 da rua da Lapa, nos autos de subrogação a requerimento do Dr. João Caetano Lopes da Costa e sua mulher D. Eulalia Saldanha Lopes da Costa, com o prazo para logar nos mencionados dia e hora, afim de serem arrematados por quem mais der o maior lanço offerecer acima da dita avaliação. E para

que assim chegue a noticia ao conhecimento de tolos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de março de 1901. Eu, Oséas Estaves de Jesus, escrivente juramentado, o escrevi. E eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

**Tribunal Civil e Criminal**

## CAMARA COMMERCIAL

*De convocação dos credores da massa fallida de Augusto Costa, para se reunirem no dia 10 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa*

O Dr. Ataulfo Napoles da Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virom, em como por parte dos syndicos da fallencia de Augusto Costa me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva, juiz da Camara Commercial—Dizem Amaral Guimarães & Comp. e Trajano Brandão, syndicos da massa fallida de Augusto Costa, que, tendo procedido á arrecadação dos bens da mesma, com assistencia do curador, assim como se tendo feito o exame com peritos, tudo rubricado pelo mesmo curador; requerem a V. Ex. se digne mandar juntar aos respectivos autos os documentos inclusos e em tempo passar-se editaes de convocação de credores. Pelos a V. Ex. deferimento.—E. E. P. J. Rio de Janeiro, 23 de março de 1901.—*Ansbert Guarany*, advogado. (Estava devidamente sellada.) Despacho: J. Em termos. Rio, 23 de março de 1901.—*Ataulfo*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Augusto Costa, para se reunirem no dia 10 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal, com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expediente, que, na transmissio, mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comprehendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata é necessario que apresente ella pelo menos 3/4 da totalidade do passivo. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser apresentada á Camara Commercial. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de março de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Ponna, o subscrevi.—*Ataulfo Napoles de Paiva*.

**Decima Terceira Pretoria**

*De citação de inventariante, com o prazo de 30 dias*

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virom ou delle noticia tiverem que, pelo presente, é citada e chamada a comparecer neste juizo, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na estação da Piedade, Estrada de Ferro Central do Brazil, dentro do prazo de 30 dias, D. Maria Ephigenia Albuquerque, residente em logar incerto e não sabido, afim de dar andamento ao inventario do finado Frederico Albuquerque, de quem é inventariante, sob pena de, findo o referido prazo e não comparecendo, ser destituida do referido cargo e de se lhe fazer sequestro dos bens; ficando pelo presente sciente que as audiencias deste juizo toem logar ordinariamente ás quartas-feiras e aos sabbados de cada semana, em sua séde, acima referida, ao meio-dia. Do que para constar se passou o presente edital, para ser affixado no logar de costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de abril de 1901. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que o subscrevi.—*José Augusto de Oliveira*.

*De citação de inventariante com o prazo de 30 dias*

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virom ou delle noticia tiverem que, pelo presente é citado e chamado a comparecer neste juizo, dentro do prazo de 30 dias, visto que, estando nesta cidade, não é encontrado, Antonio Carlos Evaristo, inventariante dos finados Francisco José Pereira e sua mulher, sob pena de, findo o prazo e não comparecendo, ser removido do cargo e de se lhe fazer sequestro dos bens. Ficando pelo presente sciente do que as audiencias deste juizo tem logar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana em sua séde, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na Piedade, Estrada de Ferro Central do Brazil. Do que se lavrou o presente para ser affixado no logar de costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 3 de abril de 1901. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi.—*José Augusto de Oliveira*.

*De citação de Antonia Ferreira da Costa Pinheiro, inventariante dos bens do finado Antonio da Costa, com o prazo de 30 dias*

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virom ou delle noticia tiverem que, pelo presente é citada e chamada a comparecer neste juizo á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na estação da Piedade, Estrada de Ferro Central do Brazil, dentro do prazo de 30 dias, D. Antonia Ferreira da Costa Pinheiro, inventariante dos bens do finado Antonio da Costa, de quem é inventariante, afim de dar andamento ao mesmo inventario, sob pena de, findo o referido prazo e não comparecendo ser destituida do cargo e de se lhe fazer sequestro dos bens; ficando pelo presente sciente de que as audiencias deste juizo toem logar em sua séde, acima referida, ás quartas-feiras e aos sabbados, de cada semana, ao meio dia. Do que para constar se lavrou o presente para ser affixado no logar de costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de abril de 1901. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que o subscrevi.—*José Augusto de Oliveira*.

De citação de inventariante, com o prazo de 30 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem tu delle noticia tiverem que, pelo presente é citada e chamada a comparecer neste juizo, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na estação da Piedade, Estrada de Ferro Central do Brazil, dentro do prazo de 30 dias, D. Anna Neves Parada, inventariante dos bens do finado Manoel Antonio Parada, affm de dar andamento ao mesmo inventario, sob pena, de findo o referido prazo, e não comparecendo, ser destituida do cargo e de se lhe fazer sequestro dos bens; ficando pelo presente sciente de que as audiencias deste juizo tem logar em sua séde, acima referida, ás quartas-feiras e aos sabbados de cada semana, ao meio-dia. Do que para constar se lavrou o presente edital para ser affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de abril de 1901. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrevão, que subscrevi.—José Augusto de Oliveira.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
» Pariz.....	\$797	\$800
» Hamburgo.....	\$983	\$987
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	326
» Nova York....	—	4\$146
Soberanos.....	20\$000	
Valos de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$291	
Ouro nacional, moeda de 20\$000.....	45\$550	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

*Apolices*

Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	650\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.	65\$000
Ditas geraes, miudas, de 5 %...	710\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %...	770\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	750\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	777\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	880\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	885\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	112\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	117\$000

*Bancos*

Banco Rural Hypothecario, c/50%.	18\$000
Dito idem idem, integ.....	55\$000
Dito da Republica do Brazil....	57\$000
Dito do Commercio, integ.....	100\$000

*Companhias*

Comp. Melhoramentos no Brazil	13\$250
Dita Jardim Botânico.....	102\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	125\$000

*Debentures*

Dobs. Empreza Viação do Brazil	10\$000
Ditas Carris Urbanos de 200\$000	150\$000
Ditas Jardim Botânico, 8 %....	190\$000

Capital Federal, 9 de abril de 1901.— José Claudio da Silva, syndico.

Tendo o Sr. Selim C. Querido e levantamento da sua - de corretor de fundos publicos, dical chama os interessados que tem clamagões a fazer, relativas a transacões em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem fazer valer seus direitos dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes e de conformidade com o edital que foi publicado na Bolsa, expirará esta Camara a requisitoria para o levantamento da fiança. Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de março de 1901.— J. Claudio da Silva, syndico.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 9 de abril de 1901, ás 3 horas e 40 minutos:

Consolidados inglezes, 95 3/4 %/o. Apolices de 1879, 69 %/o, subiram 1 ponto. Ditas externas de 1888, 69 %/o, subiram 1 ponto. Ditas idem de 1889, 66 1/2 %/o, subiram 1/2 ponto. Ditas idem de 1895, 78 1/2 %/o, subiram 1 1/2 ponto. Funding Loan, 91 1/2 %/o, subiram 1 1/2 ponto. Oéste de Minas, 76 1/2 %/o, subiram 1/2 ponto.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Seguros Aliança**

Acta n. 27

SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DO DIA 3 DE ABRIL DE 1901

Presidencia do Illm. Sr. Manoel Joaquim da Cunha

A' meia hora depois do meio dia, reunidos no salão do Centro Commercial do Rio de Janeiro, 12 accionistas representando 1.383 accões, o Sr. director Machado da Cunha declara que sendo esta a segunda convocação a assemblea deliberará com qualquer somma de capital representado e lembra para presidir os trabalhos da presente sessão o Sr. Manoel Joaquim da Cunha, que approvado pela assemblea, convida para secretarios os Srs. Antonio de Oliveira Alhadass e Manoel Antonio Ferreira de Carvalho.

O Sr. presidente declara que vai proceder-se a leitura do relatório da directoria, a qual, por proposta verbal do Sr. Alhadass, foi dispensada, em virtude do achar-se impresso e já ter sido publicado no *Jornal do Commercio*.

Procede-se á leitura do parecer do conselho fiscal, o qual é submettido á discussão conjunctamente com o relatório e contas apresentadas pela directoria.

Não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente submete-os á votação, e são approvados, deixando de votar a directoria e o conselho.

O Sr. director Machado da Cunha pede a palavra para justificar a seguinte proposta da directoria:

«Que se julgue materia para convocação de uma assemblea extraordinaria, o estado financeiro da companhia, fazendo nessa occasião, a directoria, uma exposição clara e succinta de todos os factos o qual a sua opinião a respeito.»

Submettida á discussão e approvação esta proposta, foi approvada unanimemente.

Em seguida o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa duas cédulas, uma para o conselho fiscal e outra

para supplontes. Recolhidas as cedulas e apuradas, deram o seguinte resultado:

*Conselho fiscal*

	Votos
Conrado Jacob Niemeyer.....	77
Manoel Moreira Gomes.....	77
Manoel Joaquim Vieira do Carvalho	77

*Supplentes*

	Votos
Narciso F. da Silva Neves.....	77
Dr. Emygdio A. Victorio da Costa..	77
Affonso Mendes Jacome.....	77
Francisco Augusto de Lima Franco.	77
Antonio José Ribeiro de Freitas....	77

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da assemblea goral ordinaria, á 1 hora da tarde, lavrando-se a presente acta.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1901. — Manoel Joaquim da Cunha, presidente. — Antonio de Oliveira Alhadass, 1º secretario. — Manoel Antonio Ferreira de Carvalho, 2º secretario.

**London and River Plate Bank, Limited**

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado.	900.000
Fundo de reserva.	1.000.000

Balancete da caixa filial nesta praça, em 30 de março de 1901

*Activo*

Letras descontadas.....	270:291\$680
Letras a receber.....	8.082:269\$740
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	2.348:426\$980
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	10.309:232\$690
Diversas contas.....	5.243:322\$270
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	6.602:111\$640
Valores depositados.....	22.149:136\$930
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	13.180:741\$030
	68.185:532\$860

*Passivo*

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	6.498:648\$330
Contas correntes com e sem juros.....	9.690:371\$260
Diversas contas.....	8.836:271\$060
Titulos em caução.....	28.751:218\$470
Letras a pagar.....	147:736\$160
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	12.761:256\$680
	68.185:532\$860

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 8 de abril de 1901. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, D. J. Crommack, atq., manager.— A. Godfery atq., accountant.

**ANNUNCIOS**

**Cessão de bens de Candido José Fernandes**

Pagam-se aos credores no *Banque Française du Brésil* o rateio de accordo com a classificação dos creditos.

Os syndicos.